



**Fundação Assistencial e Previdenciária
da EMATERCE**

RELATÓRIO ANUAL

2023

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
DESTAQUES 2023.....	4
1. INTRODUÇÃO	6
2. A FAPECE	6
3. LGPD	6
4. ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS	6
5. INFORMAÇÕES PREVIDENCIAIS.....	7
5.1. CARACTERÍSTICAS DO PLANO BD FAPECE:.....	7
5.2. IDADE MÉDIA DE PARTICIPANTES	7
5.3. BENEFÍCIOS PAGOS.....	7
5.4. ORIGEM DOS RECURSOS	8
6. POLÍTICAS DE INVESTIMENTO	8
6.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE INVESTIMENTOS	8
6.2. POLÍTICA DE ALÇADAS	9
6.3. PROCESSO DE INVESTIMENTO.....	9
6.4. ALOCAÇÃO-OBJETIVO X LIMITES POR SEGMENTO	9
6.5. <i>BENCHMARKS</i> E METAS DE RENTABILIDADE	10
6.6. CONTROLE DE RISCOS.....	10
7. INVESTIMENTOS.....	13
7.1. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	13
7.2. RENTABILIDADE E EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS	14
7.3. DESPESAS COM A GESTÃO DOS INVESTIMENTOS.....	15
8. <i>GESTÃO ADMINISTRATIVA</i>	15
8.1. FONTES DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO	15
8.2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	16
8.3. FUNDO ADMINISTRATIVO	18
8.4. INDICADORES DE GESTÃO	18
9. <i>INFORMAÇÕES ATUARIAIS</i>	19
9.1. AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	19
9.2. PREMISSAS ATUARIAIS	20
9.3. PROCESSO DISTRIBUIÇÃO DE SUPERÁVIT	21

9.4.	PARECER ATUARIAL.....	22
10.	DEMONSTRAÇÕES 2023.....	25
10.1.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	25
10.2.	NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	31
11.	RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	54
12.	PARECERES DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS.....	57
12.1.	PARECER DO CONSELHO FISCAL.....	57
12.2.	MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO.....	58

DESTAQUES 2023

JANEIRO

- Foi publicada no site da entidade Nota de esclarecimento sobre o plano de distribuição de superávit.
- Foi efetivado o resgate total do montante alocado no FUNDO BV BANKS CP RF.

FEVEREIRO

- Foi aprovado pelo Conselho Deliberativo acordo coletivo 2023.

MARÇO

- Foi publicado no site da entidade ofício circular nº 001/2023 tratando do processo de distribuição de superávit.
- Foram aprovadas as Demonstrações Contábeis e atuariais referentes ao exercício de 2023.

ABRIL

- Foi criada pelo Conselho Deliberativo comissão responsável pela condução do processo de venda do imóvel sede da entidade.

MAIO

- Foi atualizada e enviada à patrocinadora a nova Tabela de Contribuições da FAPECE para 2023.
- Foi realizado o reajuste de benefícios conforme art. 45 do Regulamento do Plano BD.
- Foi aprovada pelo Conselho Deliberativo Nota Técnica atuarial

JUNHO

- Realizada a reavaliação de imóveis da entidade.
- O Conselho Deliberativo aprovou o novo regulamento do Fundo exclusivo da FAPECE.

JULHO

- Foi realizado o pagamento do adiantamento do abono anual dos aposentados e pensionistas.
- Foi publicado no site da entidade quadro comparativo com a proposta de alteração do regulamento do plano BD
- O Conselho Deliberativo aprovou as alterações do Regulamento do plano BD

AGOSTO

- Foi realizada em cartório, a averbação do CNPJ do terreno da entidade com a indicação do CNPJ do plano de benefícios.
- Foram inauguradas as novas instalações da sede da FAPECE na Av. Desembargador Moreira nº 2001, Aldeota.

SETEMBRO

- Foram aprovados as propostas de serviços de auditoria externa e reavaliação de imóveis.

OUTUBRO

- Foi recebida a última parcela especial da dívida da patrocinadora.

NOVEMBRO

- Foi aprovado pelo Conselho Deliberativo o novo plano de distribuição de superávit de 2021.

DEZEMBRO

- O ex diretor presidente da FAPECE Tiago Parente Lessa renunciou ao cargo na entidade.
- Foi indicado ao cargo de diretor presidente interino o diretor Francisco de Assis Sousa.
- Foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, a venda do imóvel sede da entidade.
- Foi rescindido o contrato com a consultoria jurídica da entidade.

1. INTRODUÇÃO

A Diretoria Executiva da FAPECE se dirige aos seus participantes ativos e assistidos por meio do presente informativo para dar conhecimento acerca da gestão de seu Plano de Benefício Definido (PBD) no ano de 2023, abordando qualitativa e quantitativamente os seus componentes patrimoniais, financeiros e atuariais. Nesse contexto, ganham relevo as demonstrações financeiras, a composição (posição) dos investimentos e suas respectivas rentabilidades setoriais, as despesas incorridas e os aspectos atinentes ao dimensionamento das provisões matemáticas, mais precisamente o parecer atuarial, com destaque para as premissas atuarias.

2. A FAPECE

A Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce - FAPECE é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), constituída na forma da legislação pertinente em vigor, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Foi criada em 1986 pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE com o objetivo de administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária complementar aos seus servidores. Hoje a FAPECE é responsável pela gestão e administração do Plano BD, com benefício definido, plano que se encontra fechado para novas adesões, conforme aprovação, por meio da Portaria Previc nº 857 de 09 de dezembro de 2020, publicada no DOU em 15/12/2020.

A entidade também administra o Plano de Gestão Administrativa (PGA), que pode ser entendido como “Plano que administra os Planos”. Em outras palavras, é ele o responsável pela gestão administrativa dos Planos de Benefícios da Entidade e foi criado no intuito de dar mais transparência na gestão dos recursos administrativos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

3. LGPD

Aprovada em agosto de 2018, a Lei nº 13.709, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD entrou em vigor no dia 18 de setembro. Ela tem como finalidade regular o tratamento de dados pessoais, nos meios digitais ou físicos, realizado por pessoas naturais ou pessoas jurídicas, de direito público ou privado. Para se adequar à norma, a FAPECE adotou uma série de procedimentos, atualizando processos para garantir a proteção dos dados pessoais de seus Participantes. Dentre essas ações estão a atualização de cláusulas contratuais e termos de acordo com prestadores de serviços. Além disso, a entidade desenvolveu e aprovou uma Política de Proteção de Dados (PPD) com o objetivo de padronizar atividades de forma a dar mais segurança no manuseio e troca de informações relacionadas aos dados pessoais dos participantes, buscando o adequado tratamento aos dados pessoais do seu público no único propósito de realizar a boa gestão do plano de benefícios e no estrito cumprimento do contrato previdenciário.

4. ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

São responsáveis pela administração e fiscalização da FUNDAÇÃO:

O Conselho Deliberativo

Composto por quatro membros e seus suplentes, o Conselho Deliberativo é o órgão máximo da estrutura organizacional. É o responsável pela definição das políticas gerais de administração da FUNDAÇÃO e de seus planos administrados.

O Conselho Fiscal

Também composto por quatro membros e seus suplentes, o Conselho Fiscal é órgão de controle interno da FUNDAÇÃO, cabendo-lhe precipuamente zelar pela sua gestão econômico-financeira e pela regularidade das atividades praticadas pela entidade.

A Diretoria-Executiva

Composta por 2 membros, a Diretoria-Executiva é o órgão de administração geral da FUNDAÇÃO, cabendo-lhe executar a política de administração traçada pelo Conselho Deliberativo.

5. INFORMAÇÕES PREVIDENCIAIS

5.1. CARACTERÍSTICAS DO PLANO BD FAPECE:

- **Tipo de Plano:** Benefício Definido
- **CNPB:** 19850014-38
- Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB) 1: **Tiago Parente Lessa**, Diretor Presidente, com mandato renovado pelo período de 02/05/2022 a 02/05/2025. Certificado pelo ICSS (em investimentos), com validade até 22/01/2025.
- Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR): **Francisco de Assis Sousa**, Diretor de Segurança, com mandato renovado pelo período de 02/05/2022 a 02/05/2025. Certificado pelo ICSS (em investimentos) com validade até 06/08/2025.

5.2. IDADE MÉDIA DE PARTICIPANTES

Estatística da população	Ativo	Aposentado	Pensionista
Quantidade de Participantes	211	103	94
Mínimo de Idade	37	61	7
Média de Idade	70	77	69
Máximo de Idade	86	93	92

5.3. BENEFÍCIOS PAGOS

As despesas com benefícios no exercício de 2023 totalizaram R\$6.697.487,63, sendo R\$ 4.093.847,06 de suplementações de aposentadorias, R\$ 175.524,29 de aposentadoria por invalidez, R\$ 2.204.660,16 de suplementações de pensões por morte e R\$ 156.857,70 referentes a pagamentos de pecúlios, além de R\$ 66.598,42 relativo ao resgate de Reserva de Poupança de ex-participantes.

Benefício	Valor (R\$)	Participação (%)
Aposentadorias	4.093.847,06	61,13%
Invalidez	175.524,29	2,62%
Pensões	2.204.660,16	32,92%
Pecúlios	156.857,70	2,34%
Reserva de Poupança (*)	66.598,42	0,99%
Total	6.697.487,63	100,00%

(*) O valor de R\$ 66.598,42, está registrado na contabilidade como atualização monetária da provisão para resgate de contribuições, pois se trata dos valores de Reserva de Poupança de participantes que se desligaram do plano e não buscaram a entidade para opção pelo referido instituto. O valor é atualizado mensalmente pelo INPC.

5.4. ORIGEM DOS RECURSOS

Arrecadação	Valor (R\$)	Participação (%)
Contribuições patrocinadoras	2.070.385,26	25,08%
Contribuições Participantes Ativos	2.070.385,26	25,08%
Contribuições Participantes assistidos	429.910,44	5,21%
Recursos provenientes de operações contratadas (Dívida patrocinadora)	3.678.914,39	44,56%
Outras Adições	6.316,45	0,08%
Total	8.255.911,80	100,00%

*Os valores registrados como outras adições correspondem a devoluções de benefícios e juros, e reversão de reserva de poupança de inativos.

6. POLÍTICAS DE INVESTIMENTO

As Políticas de Investimento (PI's) estabelecem diretrizes e medidas a serem observadas por todas as pessoas, internas ou externas à Entidade, que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do plano, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada. Também objetivam dar transparência aos patrocinadores, participantes e assistidos em relação aos principais aspectos relacionados à gestão dos investimentos e riscos.

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nas PI's buscam garantir ao longo do tempo a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do plano, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano.

6.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE INVESTIMENTOS

A estrutura de governança de investimentos destina-se a distribuir competências entre os diferentes níveis organizacionais, atribuindo-lhes responsabilidades associadas a objetivos de atuação, inclusive com o estabelecimento de alçadas de decisão de cada instância.

O Conselho Deliberativo é o órgão de deliberação e orientação superior da estrutura organizacional, sendo o responsável pela definição das políticas gerais da administração e dos planos administrados pela FAPECE. No que se refere aos investimentos, possui como principal função a aprovação das Políticas de Investimento do plano de benefícios (PBD) e do plano de gestão administrativa (PGA) da FAPECE, além de autorizar, em última instância, as operações financeiras relacionadas aos investimentos da entidade, conforme Política de Alçadas vigente.

O Conselho Fiscal é o órgão independente responsável pelo controle e pela fiscalização interna das atividades financeira e contábil da FAPECE, o qual apura eventuais irregularidades e atos ineficientes de gestão e sugere medidas saneadoras, em conformidade com a legislação vigente e com as normas internas. As operações realizadas deverão ser avaliadas pelo Conselho Fiscal, pelo menos semestralmente, verificando a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e às Políticas de Investimento, bem como fazer o devido acompanhamento das operações realizadas na forma prevista pela Política de Alçadas vigente na entidade.

A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela administração geral da FAPECE, cabendo-lhe executar as diretrizes e políticas fundamentais e legais e cumprir normas gerais definidas pelo Conselho Deliberativo, bem como atender às suas solicitações.

Cabe a Diretoria Executiva autorizar as aplicações financeiras e de disponibilidades eventuais, respeitadas as leis e regulamentos específicos, as Políticas de Investimento e de Alçadas definidas pelo Conselho Deliberativo.

O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) tem como responsabilidade dirigir as atividades de investimento, assumindo o encargo de ser o principal responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos dos planos e pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos.

O Administrador responsável pela Gestão de Risco (ARGR) é responsável por dirigir as atividades de identificação, análise, avaliação, controle e monitoramento dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes a cada operação.

Para o exercício das funções de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e de Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR), foi designado o Diretor Francisco de Assis Sousa para o exercício cumulativo das referidas funções durante o período de vigência das Políticas de Investimento.

6.2. POLÍTICA DE ALÇADAS

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 108/01, compete exclusivamente ao Conselho Deliberativo autorizar investimentos que envolvam valores iguais ou superiores a 5% (cinco por cento) dos recursos garantidores, ainda que sujeito à execução fracionada. As operações que envolvem o comprometimento de capital, ainda que não sejam sujeitas à execução imediata, também requerem a autorização do Conselho Deliberativo para sua execução. Nas demais operações, será observado o disposto na Política de Alçadas e Competências, aprovada pelo Conselho Deliberativo da FAPECE no dia 25/10/2018 e registrada na ata de sua 154ª Reunião Ordinária.

6.3. PROCESSO DE INVESTIMENTO

O processo de investimento (gestão e monitoramento) utilizado pela FAPECE segue um modelo definido de governança no qual todos os agentes envolvidos atuam dentro de suas respectivas competências, balizados por documentos e normativos que minimizam os riscos inerentes às suas atividades e buscam um padrão de excelência na escolha dos ativos que farão parte do portfólio do plano de benefícios considerando suas especificidades e objetivos dos participantes.



6.4. ALOCAÇÃO-OBJETIVO X LIMITES POR SEGMENTO

Essa alocação foi definida com o intuito de determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício que melhor reflita as necessidades do passivo. A definição dos parâmetros inferiores e superiores para cada limite de

alocação visa dar flexibilidade para a realização de Investimentos Táticos, que nada mais são que posicionamentos de curto prazo com o propósito de proteger a carteira ou de aproveitar oportunidades de mercado.

Segmento	Limite legal (Resolução CMN N° 4.661)	Alocação objetivo	Limites	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	93,23%	70,00%	100,00%
Renda Variável	70%	2,98%	0,00%	10,00%
Estruturado	20%	3,15%	0,00%	10,00%
Imobiliário	20%	0,64%	0,00%	10,00%
Operações com participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Exterior	10%	0,00%	0,00%	5,00%

(*) A presente alocação contempla um terreno localizado na Rua Dr. Salústio de Pinho, nº 200, Praia do Futuro, Fortaleza/CE, que é objeto de inúmeras demandas judiciais onde se discute a posse/propriedade, de forma que, em havendo decisão final com trânsito em julgado favorável à entidade que assegure a posse/propriedade, o objetivo é aliená-lo de imediato.

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração das Políticas de Investimento e não configura nenhuma obrigação para o plano, a definição dos parâmetros inferiores e superiores para cada limite de alocação visa dar flexibilidade para a realização de Investimentos Táticos, que nada mais são que posicionamentos de curto prazo com o propósito de proteger a carteira ou de aproveitar oportunidades de mercado.

6.5. BENCHMARKS E METAS DE RENTABILIDADE

Entende-se como benchmark para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.

Por outro lado, a meta reflete a expectativa de rentabilidade de longo prazo dos investimentos realizados em cada um dos segmentos listados a seguir – rentabilidade esta que pode apresentar menor volatilidade e maior aderência aos objetivos do plano.

A seguir apresentamos os *benchmarks* por segmento de investimentos e metas de rentabilidade:

Segmento	Benchmark	Meta de rentabilidade	Retorno esperado
Plano	INPC + 3,70% a.a.	INPC + 3,70% a.a.	8,03%
Renda Fixa	INPC + 3,70% a.a.	INPC + 3,70% a.a.	8,03%
Renda Variável	IBOVESPA	INPC + 10,15% a.a.	14,76%
Estruturado	IHFA	INPC + 8,55% a.a.	13,09%
Imobiliário	IFIX	INPC + 6,35% a.a.	10,79%
Operações com Participantes	INPC + 5,00% a.a.	INPC + 5,00% a.a.	9,38%
Exterior	MSCI World (BRL)	INPC + 7,90% a.a.	12,38%

6.6. CONTROLE DE RISCOS

Durante a vigência da Política de Investimentos, os riscos de investimentos serão avaliados de acordo com os procedimentos e critérios abaixo descritos, incluídos os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes às operações.

Os principais tipos de riscos a serem avaliados, controlados e monitorados, aos quais os recursos do plano estão expostos, são:

6.6.1. Risco de Mercado

Para fins de gerenciamento do risco mercado, a EFPC emprega as seguintes ferramentas estatísticas:

FERRAMENTAS	PROPÓSITO
<i>Value-at-Risk (VaR) ou Benchmark Value-at-Risk (B-VaR)</i>	O VaR (B-VaR) estima, com base em um intervalo de confiança e em dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, qual a perda máxima esperada (ou perda relativa) nas condições atuais de mercado. A utilização de cada modelo dependerá do tipo de mandato e de seus objetivos.
<i>Stress Test</i>	O Stress Test avalia, considerando um cenário em que há forte depreciação dos ativos e valores mobiliários (sendo respeitadas as correlações entre os ativos), qual seria a extensão das perdas na hipótese de ocorrência desse cenário

6.6.2. Risco de Crédito

O gerenciamento do risco de crédito visa mitigar a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, resultando em prejuízo ao plano.

Deste modo, antes de realizar uma aplicação em ativos ou de cotas de fundos de investimento relacionados ao risco de crédito, a EFPC avalia o potencial da empresa/instituição emissora do crédito em honrar as dívidas. A análise realizada procura identificar fatores que possam deteriorar a geração de fluxo de caixa operacional empregando, simultaneamente, as seguintes abordagens:

ABORDAGENS	PROPÓSITO
Qualitativa	A análise qualitativa é composta por inúmeros elementos que possam contribuir com a formação de opinião acerca da capacidade de pagamento, incluindo-se: análise de emissores, documentação e prospecto, prazos, fatores financeiros, garantias etc.
Quantitativa	Os modelos quantitativos de classificação de risco de crédito buscam avaliar a um emissor de crédito ou de uma operação específica, atribuindo uma medida que representa a expectativa de risco de <i>default</i> , geralmente expressa na forma de uma classificação de risco (<i>rating</i>).

6.6.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez envolve a avaliação de potenciais perdas financeiras decorrentes da realização (venda) de ativos a preços abaixo daqueles praticados no mercado, efetuados para cumprir obrigações de pagamentos de benefícios aos participantes.

Para fins de mensuração e análise deste risco, serão utilizados os indicadores com objetivo de evidenciação da capacidade do plano para honrar as obrigações com os participantes no curto e médio prazo (Passivo), considerando ativos de maior e menor liquidez e a posição em determinados ativos que estejam sujeitos a variações abruptas de preço por liquidez baixa ou inexistente (Ativo).

6.6.4. Risco Operacional

O Risco Operacional caracteriza-se como “a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos”. A gestão será

decorrente de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável.

6.6.5. Risco Legal

O risco legal está relacionado à não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- Monitoramento do nível de compliance, através de relatórios que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e às políticas de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Conselho Fiscal; e
- Contratação de serviços pontuais ou de monitoramento do risco jurídicos da carteira de investimentos.

6.6.6. Risco Sistêmico

Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco. O monitoramento do risco sistêmico é realizado através de relatórios periódicos acerca de dados e indicadores da economia nacional e global, visando a identificação de fatores que possam resultar em quebra da estabilidade do sistema financeiro. Além deste, utiliza-se o monitoramento da volatilidade do mercado calculado o VaR e Stress da carteira consolidada conforme parâmetros já estabelecidos anteriormente.

Como mecanismo para se tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, bem como para tentar suavizar a intensidade de seus efeitos, a alocação dos recursos é realizada sob o princípio da diversificação de setores e emissores. Como mecanismo adicional, a EFPC poderá contratar gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

6.6.7. Risco relacionado à sustentabilidade

Os princípios relacionados à sustentabilidade podem ser monitorados através dos fatores ESG (*Environmental, Social & Governance*), os quais designam as dimensões não financeiras associadas à sustentabilidade que devem ser utilizadas na análise de investimentos, abrangendo os componentes ambientais, sociais e de governança.

As dimensões ambiental, social e de governança podem considerar, entre outros aspectos, os seguintes elementos:

- Impacto ambiental das empresas e dos seus investimentos;
- Esforços para conservar e gerir os recursos naturais;
- Respeito pelos direitos humanos;
- Internalização dos impactos ambientais e sociais na esfera empresarial.

As três principais estratégias em termos de Investimento Responsável que incorporam critérios ESG são:

- Integração, mediante a agregação de critérios socioambientais e de governança aos tradicionais e indispensáveis critérios de desempenho econômico-financeiro;
- Avaliação dos melhores desempenhos em termos socioambientais e de governança dentro de determinado setor econômico (*best-in-class*) – estratégia que leva em conta a conduta específica de cada empresa, considerando-se o mercado específico em que ela atua;
- Filtragem – a filtragem pode ser positiva, quando a alocação de recursos a determinados setores é privilegiada por sua contribuição positiva para o desenvolvimento sustentável ou negativa, quando determinados setores são excluídos por sua natureza controversa em relação a aspectos ESG.

A fim de avaliar o impacto desses temas em sua carteira de investimentos, a EFPC monitorará os seus gestores de investimentos no que tange ao processo de incorporação de análises relacionadas ao tema de ESG na construção de seu portfólio.

7. INVESTIMENTOS

7.1. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS

Em estreita obediência às Políticas de Investimento da FAPECE e com base no estudo de ALM realizado pela empresa Aditus Consultoria Financeira Ltda., a entidade alocou seus recursos garantidores de reservas técnicas, em 2023, nos segmentos: Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados, Imóveis e Operações com Participantes. No quadro a seguir, estão apresentadas as magnitudes dessas alocações e suas respectivas posições relativas.

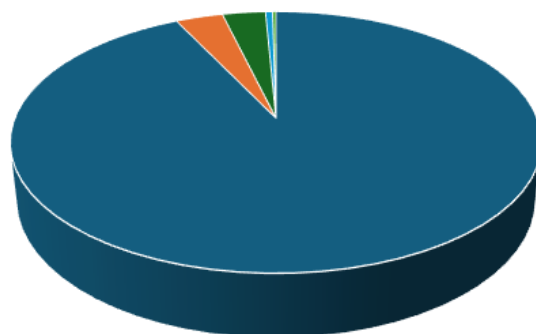
DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS

CONTAS	POSIÇÃO EM 31/12/2023		POSIÇÃO EM 31/12/2022	
Disponibilidades	356.131,00		9.802,52	
Investimentos	321.762.805,51		250.259.416,52	
Exigível Operacional	(15.071,71)		(6.840,98)	
Recursos Garantidores	322.103.864,80		250.262.378,06	
COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO				
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Fundos de Investimentos	319.310.500,99	99,24%	274.517.338,00	98,98%
Renda Fixa	298.211.260,39	92,68%	257.706.996,98	92,92%
Institucional Active Fix IB Multim FI	104.213.231,67	32,39%	76.425.379,75	27,56%
Caixa FI Fapece RF	193.998.028,72	60,29%	176.076.799,32	63,49%
Fundo Bv Banks Renda Fixa Crédito Privado Fundo de Investimento	0,00	0,00%	5.204.817,91	1,88%
Fundos de Ações	11.010.346,49	3,42%	9.181.076,51	3,31%
Fundo Bradesco Fia Dividendos	2.063.307,60	0,64%	1.723.932,20	0,62%
Fundo 4UM Marlim Dividendos	2.020.023,37	0,63%	1.602.305,39	0,58%
Fundo Bradesco Fundo De Investimento Em Ações Ibovespa Plus	3.593.416,44	1,12%	2.934.977,59	1,06%
Fundo Claritas Valor Feeder Fia	1.792.159,35	0,56%	1.540.512,39	0,56%
Fundo Truxt I	1.541.439,73	0,48%	1.379.348,94	0,50%
Estruturados (Multimercado)	10.088.894,11	3,14%	7.629.264,51	2,75%
Garde Dunas FIC FIM	6.005.592,12	1,87%	3.503.462,58	1,26%
SPX NIMITZ Estruturado	4.083.301,99	1,27%	4.125.801,93	1,49%
Investimentos em Imóveis	1.650.000,00	0,51%	2.028.002,12	0,73%
Operações com participantes	579,16	0,00%	0,00	0,00%
Recursos a receber - Precatórios	801.725,36	0,25%	801.725,36	0,29%
Total dos Investimentos	321.762.805,51	100,00%	277.347.065,48	100,00%

ALOCAÇÃO POR VEÍCULO

Apresentamos adiante o gráfico contendo a composição dos investimentos, por veículo, no exercício de 2023.

Alocação de investimentos por segmento 2023



7.2. RENTABILIDADE E EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS

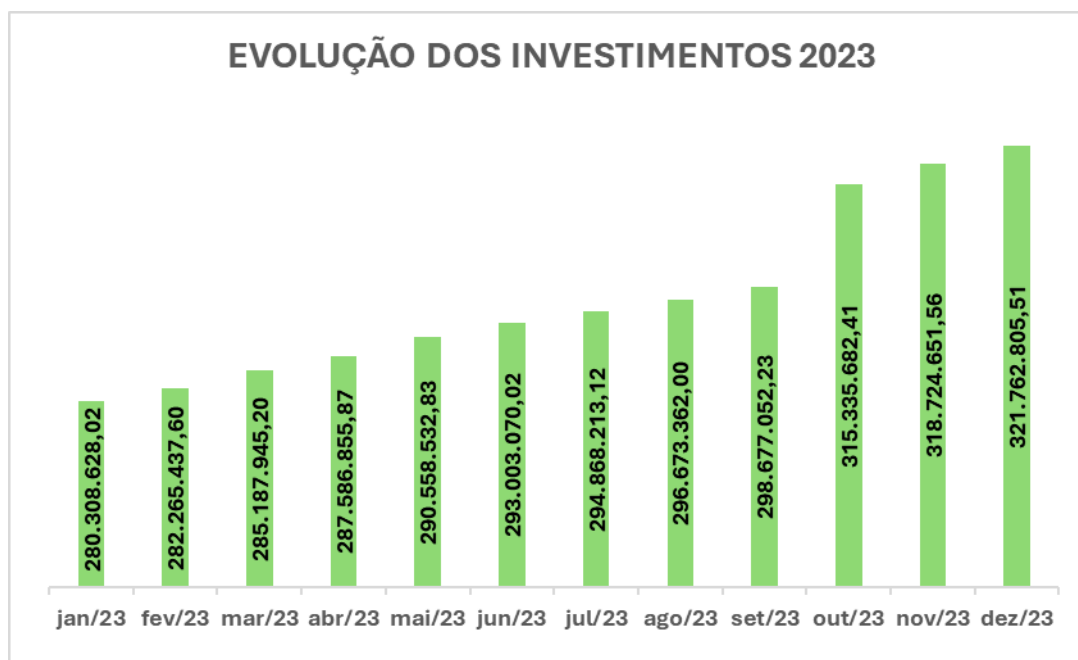
Em 2023, o cenário econômico global foi marcado por uma recuperação gradual após os impactos da pandemia de COVID-19. Vários países implementaram medidas de estímulo econômico, levando a um aumento da atividade econômica e uma recuperação dos mercados financeiros. No entanto, persistiram incertezas em torno da inflação, especialmente devido aos desequilíbrios na oferta e demanda, bem como às pressões inflacionárias resultantes de políticas fiscais expansionistas e interrupções na cadeia de suprimentos. O perfil conservador da carteira de investimentos do Plano FAPECE (PBD), com mais de 90% dos recursos investidos em ativos de Renda Fixa, protegeu a carteira de investimentos no momento mais crítico, não sofrendo grandes impactos quando os ativos financeiros sofreram maior desvalorização. Apesar dos desafios, a rentabilidade acumulada do plano obtida na aplicação dos ativos ao longo de 2023 foi de 11,02% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade de 7,55% no mesmo período, ou seja, o retorno da carteira de investimentos do PBD da FAPECE superou a meta atuarial, rentabilizando o equivalente à 145,96% do referido *benchmark*.

O Plano FAPECE (PBD) conta com 98% de sua massa de participantes já elegível, conforme dados atuariais do plano, de forma que se constitui num plano extremamente maduro. Tal perfil é determinante para redução do apetite ao risco da carteira de investimentos da Entidade, que busca fazer suas aplicações em busca de sua meta atuarial sem, contudo, assumir riscos que não estejam em conformidade com o perfil do plano. Diante de tal característica, a entidade prioriza a proteção do capital e não a rentabilidade a qualquer custo ou mediante riscos incompatíveis com o perfil do plano administrado.

O quadro a seguir demonstra a rentabilidade obtida por cada segmento durante o exercício de 2023.

SEGMENTO	RENTABILIDADE (%)	META ATUARIAL %
Renda Fixa	11,11%	9,85%
Renda Variável	19,93%	
Investimentos Estruturados	5,12%	
Imóveis	0%	
Empréstimos	0%	
Recursos a receber - Precatórios	0%	
Agregado (total)	11,02%	

Ilustramos abaixo, a evolução dos investimentos no exercício de 2023:



7.3. DESPESAS COM A GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

As despesas incorridas na gestão terceirizada (investimentos financeiros), sob gestão da Caixa Econômica Federal (Fundo Exclusivo) e demais fundos abertos, bem como da carteira própria (Imóveis) e tarifas bancárias, estão apresentadas no quadro adiante, cujos valores estão expressos em reais (R\$).

1 - Terceirizada (Renda Fixa, Renda Variável e

Investimentos Estruturados)

1.1 - Fundo Exclusivo

Investimentos Estruturados	<u>405.643,09</u>	<u>80,32%</u>
1.1 - Fundo Exclusivo	<u>263.493,71</u>	<u>52,17%</u>
Taxa de Administração	165.211,92	32,71%
Taxa de Fiscalização/CVM	30.357,96	6,01%
Cartório	450,37	0,09%
Custos CETIP	45.331,61	8,98%
Custos SELIC	6.854,21	1,36%
Taxa ANBID	4.416,00	0,87%
Auditoria	10.871,64	2,15%

1.2 - Fundos em Condomínio

	<u>142.149,38</u>	<u>28,15%</u>
--	-------------------	---------------

2 - Própria

	<u>99.410,54</u>	<u>19,68%</u>
--	------------------	---------------

Despesas com Investimentos Imobiliários	82.658,69	16,37%
Relacionadas com o Disponível	16.751,85	3,32%
Total	505.053,63	100,00%

8. GESTÃO ADMINISTRATIVA

8.1. FONTES DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Constituem fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas do plano BD da FAPECE:

- a) Contribuição dos participantes ativos, autopatrocinados e assistidos;
- b) Contribuição dos patrocinadores;
- c) Reembolso dos patrocinadores;
- d) Resultado dos investimentos;
- e) Receitas administrativas;
- f) Fundo administrativo;
- g) Dotação inicial;
- h) Doações;
- i) Aportes.

Adiante, estão as considerações para o estabelecimento do Plano de Custeio praticado no exercício de 2023.

Considerando que foi quantificado superávit técnico em 31/12/2022, a consultoria atuarial recomendou o Plano de Custeio praticado no exercício anterior.

Abaixo os níveis de contribuição:

I – Contribuição normal mensal do participante ativo

Para o participante ativo, são aplicadas as alíquotas de contribuição definidas na tabela de contribuição do Quadro abaixo, sobre o valor do salário de participação, observada a atualização do Valor de Referência do Plano BD, na data-base correspondente (maio/2023), pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

QUADRO Nº 1 - TABELA DE CONTRIBUIÇÃO VIGENTE EM 31/12/2023

SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (EM R\$)		PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	PARCELA A DEDUZIR	LIMITE DE DESCONTO	
R\$0,00	a	R\$2.908,97	4,04%	R\$0,00	R\$117,52
R\$2.908,98	a	R\$5.817,94	6,73%	R\$78,25	R\$313,30
R\$5.817,95	a	R\$14.544,84	16,16%	R\$626,89	R\$1.723,56

Nota: Valor de referência do Plano: R\$ 7.272,42, a partir de 01/05/2023.

II – Contribuição normal mensal do assistido

A contribuição dos assistidos corresponderá à aplicação da alíquota de 10,10% sobre o valor da suplementação de aposentadoria do Plano BD.

III – Contribuição normal mensal dos patrocinadores.

A contribuição dos patrocinadores, EMATERCE e FAPECE, será de igual valor ao da contribuição normal mensal do participante ativo.

Ressalte-se que o pensionista não efetua contribuição para o Plano BD.

8.2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas totalizaram em 2023, R\$ 2.446.171,54. Para efeito de observância do limite previsto no Plano de Gestão Administrativa (PGA), na FAPECE é adotado o percentual de 1% (um por cento) sobre os Recursos Garantidores do plano de benefícios, conforme dispõe o artigo nº 289, parágrafo primeiro, da Resolução PREVIC nº 23/2023. Em 31/12/2023 referido valor correspondeu a R\$322.104.555,11, de modo que o limite sob comento

resultou em R\$3.221.045,55. As despesas administrativas da gestão previdencial corresponderam a 75,94% do mencionado limite (78,64% em 2022)). Os maiores gastos foram com Pessoal e Encargos e Serviços de Terceiros.

Rubrica	Valor (R\$)	Participação (%)
Pessoal e encargos	1.463.513,08	59,83%
Conselheiros	256.708,76	10,49%
Dirigentes	672.856,34	27,51%
Pessoal próprio	533.947,98	21,83%
Treinamentos/congressos e seminários	53.639,09	2,19%
Conselheiros	7.371,00	0,30%
Dirigentes	39.375,57	1,61%
Pessoal próprio	6.892,52	0,28%
Terceiros	0,00	0,00%
Eventos e seminários	0,00	0,00%
Serviços de terceiros	560.319,27	22,91%
Serviços atuariais	65.941,00	2,70%
Serviços jurídicos	95.678,39	3,91%
Recursos Humanos	18.064,00	0,74%
Tecnologia da informação	120.305,54	4,92%
Gestão/planejamento estratégico	77.831,06	3,18%
Auditoria contábil	14.952,10	0,61%
Serviços e consultorias de investimentos	72.355,55	2,96%
Serviços de conservação e manutenção	60.146,42	2,46%
Outros	35.045,21	1,43%
Segurança	3.358,23	0,14%
Seguro de responsabilidade civil	10.432,92	0,43%
Encargos sociais	21.254,06	0,87%
Eleições	0,00	0,00%
Arquitetura	0,00	0,00%
Despesas gerais	158.796,93	6,49%
Suprimentos	13.957,99	0,57%
Diversas	82.267,64	3,36%
Aluguéis	62.571,30	2,56%
Depreciações e amortizações	11.361,40	0,46%
Tributos	150.972,87	6,17%
Outras despesas	46.698,90	1,91%
Taxas	32.718,32	1,34%
Tafic	24.000,00	0,98%
Tarifas bancárias	3.820,37	0,16%
Despesas com certificação	4.440,00	0,18%
Outras taxas	54,04	0,00%

Multa a Fornecedores	212,69	0,01%
Multa e JCM s/ tributos em atraso	3,84	0,00%
Taxa de lixo sede	187,38	0,01%
Baixas imobilizado	13.980,58	0,57%
Perdas adiantamentos Fornecedores	870,00	0,04%
Total	2.446.171,54	100,00%

8.3. FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo Administrativo é constituído pelo valor transferido de custeio do plano de benefícios, somado ao resultado dos investimentos administrativos e outras receitas administrativas, deduzidas as despesas operacionais da entidade e de contingências administrativas. Em 2023, o Fundo encerrou com um saldo acumulado de R\$ 3.086.680,45.

Adiante está demonstrada a evolução do Fundo Administrativo em 2023



8.4. INDICADORES DE GESTÃO

Para fins de avaliação da relação entre a necessidade e adequação dos gastos com os resultados obtidos, são utilizados os indicadores de gestão. O Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA) foi revisado e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 25 de outubro de 2022, conforme ata da 203ª reunião ordinária, e suas alterações foram adotadas a partir de 2023, quando finalmente a Entidade passou a considerar os indicadores de gestão mínimos exigidos pela Resolução CNPC N.º 48, de 2021.

A seguir, os indicadores de gestão definidos no novo Regulamento do PGA e suas respectivas metas aprovadas pelo Conselho Deliberativo quando da elaboração do orçamento e resultados no exercício:

INDICADORES	RESULTADO	META	VARIAÇÃO
TA= Taxa de administração	0,92%	1%	-7,95%
TC = Taxa de Carregamento	26,84%	9%	198,27%
CAPC = Custo Administrativo per capita	R\$ 6.010,25	R\$ 6.639,48	-9,48%
DARG = Despesa Administrativa sobre os Recursos Garantidores	0,76%	0,88%	-13,32%
DAAT= Despesa Administrativa sobre o ativo total	0,76%	0,84%	-9,66%
DARA= Despesa Administrativa sobre as Receitas	82,51%	95,52%	-13,63%

administrativas			
PDP - Participação da Despesa de Pessoal	59,83%	57,86%	3,40%
IST - Índice de Terceirização	22,91%	20,31%	12,80%
EFA = Evolução do Fundo Administrativo	1,03	>1	

Conforme tabela, os resultados dos indicadores em geral, sinalizaram distorções entre as despesas executadas no período e as metas estabelecidas. Em 2023 a **Taxa de Carregamento** ficou abaixo do limite da variação (10%) sendo menor 198,27% de sua meta, porém é preciso esclarecer que a legislação possibilita 2 formas de fomento do PGA: (i) Taxa de Administração - TA e (ii) Taxa de Carregamento - TC, de forma que em linhas gerais, as Entidades que possuem a maior parcela dos seus participantes ativa, costuma utilizar a TA e, por outro lado, as Entidades que administram planos mais maduros e que já estão pagando benefícios para a maioria dos seus participantes, costumam utilizar a TC para fomento do seu PGA. Essa decisão é da própria Entidade (ato de gestão), conforme o que entender melhor. No caso da FAPECE, embora sendo uma população madura, grande parte dos participantes elegíveis optaram por continuar vinculados à patrocinadora (ativos), fato que não é habitual no nosso sistema. Em razão disso, para a administração da FAPECE é melhor ainda continuar a utilização da TA e não da TC. Dito isso, entendemos que a Resolução CNPC N.º 48, de 2021, tornou obrigatório o monitoramento dos 2 indicadores justamente por conceber essas 2 possibilidades de fomento do PGA. Entretanto, como na FAPECE utilizamos a Taxa de Administração, calculamos a taxa de carregamento, mas não consideramos sua análise necessária. Os indicadores de **Despesa Administrativa sobre os Recursos Garantidores e Despesa Administrativa sobre as Receitas administrativas** também ficaram abaixo do limite de variação devido as atividades presenciais na entidade terem retornado somente em agosto de 2023, ou seja, a sede da entidade manteve-se fechada em razão da previsão de reformas na sede antiga e nas salas alugadas para a nova sede da entidade durante esse período, o que resultou numa redução considerável no volume das despesas administrativas, destoando a projeção das despesas da meta estabelecida com base no planejamento orçamentário, além disso os recursos garantidores orçados foram bem abaixo dos recursos efetivamente realizados já que não havia sido planejado o recebimento integral da dívida da patrocinadora em 2023. Já o **Índice de Terceirização** ultrapassou a meta estabelecida, pois como já mencionado, o valor total das despesas administrativas foi realizado abaixo dos valores orçados, já os valores de despesas com a terceirização de serviços não tiveram uma variação significativa entre os valores realizados e os valores orçados, o que impactou no cálculo do indicador.

9. INFORMAÇÕES ATUARIAIS

9.1. AVALIAÇÃO ATUARIAL

Na avaliação atuarial referente ao exercício de 2023, elaborada pela consultoria atuarial que nos atende, as provisões matemáticas do Plano de Benefício Definido da FAPECE, em 31/12/2023, somaram R\$ 191.438.177,07 (cento e noventa e um milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, cento e setenta e sete reais e sete centavos). Confrontado com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, de R\$304.790.544,17 (trezentos e quatro milhões, setecentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), restou apurado superávit técnico, de R\$113.352.367,10 (cento e treze milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos). Referido valor corresponde a 59,21% (49,58% em 2022) das provisões matemáticas. Adiante, apresenta-se o quadro demonstrativo da apuração do superávit técnico atuarial de forma comparada, dos exercícios de 2022 e 2023.

RUBRICA	31/12/2022	31/12/2023	Varição %
1. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	278.283.990,28	304.790.544,17	9,53%
2. PROVISÕES MATEMÁTICAS (2.1 + 2.2)	186.044.958,92	191.438.177,07	2,90%
2.1. BENEFÍCIOS A CONCEDER	128.325.119,78	135.149.620,63	5,32%
2.1.1. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros	128.556.737,68	135.386.652,13	5,31%
2.1.2. (Valor Presente Atuarial das Contribuições Futuras)	(231.617,90)	(237.031,50)	2,34%
2.2. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	57.719.839,14	56.288.556,44	(2,48%)
RESULTADO ATUARIAL (4 - 1)	92.239.031,36	113.352.367,10	22,89%

Com o resultado atuarial de 31/12/2023, fez-se necessária a constituição de Reserva Especial, em cumprimento ao art. 15 da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Conforme reza o referido dispositivo, é apurado, primeiramente, o valor da Reserva de Contingência, aplicando-se a fórmula prevista no mencionado artigo e sendo utilizado o valor da duração do passivo do plano em 31/12/2023, conforme previsto no artigo 49 da Resolução PREVIC nº 23/2023. Tendo sido de 8,0602 anos o resultado da duração do passivo, tem-se que $10\% + 1\% \times 8,3804 = 18,0602\%$. A diferença do resultado superavitário vai para a constituição de Reserva Especial, conforme demonstrado no quadro a seguir:

RUBRICA	31/12/2023
PROVISÕES MATEMÁTICAS	191.438.177,07
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	304.790.544,17
RESULTADO ATUARIAL = (2) - (1)	113.352.367,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA = $18,3804\% \times (1)$	34.574.117,66
RESERVA ESPECIAL = (3) - (4)	78.778.249,44

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2023

9.2. PREMISSAS ATUARIAIS

Encontram-se relacionadas a seguir as premissas financeiras, econômicas e biométricas empregadas nos cálculos atuariais em 31/12/2023, comparadas às utilizadas no exercício anterior.

Hipóteses biométricas, econômicas e financeiras	Avaliação atuarial de 31/12/2023	Avaliação atuarial de 31/12/2022
Taxa Real Anual de Juros	3,70% a.a.	3,70% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	0% a.a.	0% a.a.
Tábua Atuarial de Mortalidade Geral de Válidos	AT-2000 M&F	AT-2000 M&F
Tábua Atuarial de Entrada em Invalidez	Wyatt 1985	Wyatt 1985
Tábua Atuarial de Mortalidade de Inválidos	RP-2000 Disabled F;	RP-2000 Disabled F;
Fator de Capacidade de Salários e Benefícios do Plano	0,9866	0,9862
Composição da família de pensionistas	Família real	Família real

Como pode ser observado do quadro acima, ocorreu 1 (uma) alteração de premissa: o fator de capacidade de salários e benefícios do plano de benefícios (de 0,9862 para 0,9866) em razão da mudança de estimativa da inflação de longo prazo futura (de 3,08% ao ano para 3% ao ano). O impacto atuarial, em 31/12/2023, face alteração do fator de capacidade, correspondeu a R\$81.781,83 (oitenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos).

RUBRICA	PREMISSAS DE 31/12/2023 (A)	COM ALTERAÇÃO DE PREMISSA (1) (B)	IMPACTO ATUARIAL (C) = (A) - (B)	VARIAÇÃO PERCENTUAL (D) = [(A)/(B) - 1]
Benefício Concedido (BC)	56.288.556,44	56.265.729,34	22.827,10	0,04%
Benefício a Conceder (BaC)	135.149.620,63	135.090.665,90	58.954,73	0,04%
TOTAL	191.438.177,07	191.356.395,24	81.781,83	0,04%

Todas as hipóteses empregadas são válidas e consistentes, tendo sido submetidas, quando aplicáveis, a estudo técnico de adequação, conforme determina o artigo 33, inciso I, da Instrução PREVIC nº 33/2020. Cumpre ressaltar que o estudo de aderência e da adequação da taxa real anual de juros, tem validade de, no máximo, 1 (um) ano.

9.3. PROCESSO DISTRIBUIÇÃO DE SUPERÁVIT

Em razão da existência de saldo em Reserva Especial por mais de três anos, foi realizado pela consultoria atuarial da entidade, estudo técnico para apuração e constituição de valor de reserva especial com vistas à distribuição de superávit conforme as opções previstas nos artigos 64 a 66 da Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023.

O valor apurado, para fins de devolução aos contribuintes, correspondeu a R\$9.966.242.312,04 (nove milhões, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e doze reais e quatro centavos) com data-base de 31/12/2022. Em 31/12/2023 mencionado fundo registrou saldo de R\$12.141.078,29 (R\$9.242.312,04 em 2022) face à atualização do saldo pela rentabilidade acumulada, auferida no período de dezembro/2022 a novembro/2023, de 22,31%. A partir de janeiro/2024 a FAPECE deverá iniciar a devolução do superávit atuarial.

Foi recomendada pela consultoria atuarial, dentre as formas de destinação da reserva especial, possíveis de revisão do plano, conforme previsto no art. 24, incisos I a III, da Resolução CNPC nº 30/2018, a **redução parcial de contribuições e melhoria dos benefícios**, sendo:

i Para as patrocinadoras EMATERCE e FAPECE, para os participantes ativos, autopatrocinados e aposentados: redução de 90% (noventa por cento) do valor da contribuição normal atualmente estabelecida no plano de custeio, de forma individualizada, pelo prazo resultante da divisão do saldo de reserva especial apurado em 31/12/2021, a que terá direito o contribuinte, pelo valor da contribuição vigente no mês de implementação, cabendo ressaltar que, em relação à patrocinadora EMATERCE, privilegia-se a quitação da dívida existente perante o plano de benefícios, conforme reza o artigo 25, inciso II, da Resolução CNPC nº 30/2018;

i Para os pensionistas: melhoria dos benefícios sob a forma de benefício extraordinário temporário, não incorporado ao benefício mensal contratado, pelo prazo de 18 (dezoito) meses ou enquanto houver recursos específicos destinados a este fim, tendo sido tal prazo estabelecido de forma discricionária, levando-se em conta, principalmente, o grau de maturidade desse subgrupo de assistidos.



Ref. VESTING-Fapece-2024/02
Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2024

PARECER ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE 31/12/2023 – PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO (PLANO BD) DA FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIÁRIA DA EMATERCE (FAPECE)

1. Este parecer, integrante das Demonstrações Atuariais (DA), é concernente à avaliação atuarial do plano previdenciário da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce (FAPECE), modalidade de Benefício Definido (BD) para todos os benefícios constantes de seu Regulamento, nos termos da CNPC nº 41, de 09/06/2021, estando avaliado na posição de 31/12/2023.
2. As provisões matemáticas do plano de benefícios da FAPECE, em 31/12/2023, somaram R\$191.438.177,07 (cento e noventa e um milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, cento e setenta e sete reais e sete centavos). Confrontado com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, de R\$304.840.810,12 (trezentos e quatro milhões, oitocentos e quarenta mil, oitocentos e dez reais e doze centavos), restou apurado superávit técnico, de R\$113.402.633,05 (cento e treze milhões, quatrocentos e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e cinco centavos). Referido valor corresponde a 59,21% (49,58% em 2022) das provisões matemáticas, cabendo ser contabilizado como reserva de contingência a parcela de reserva de contingência a parcela de R\$34.574.117,66 (trinta e quatro milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, cento e dezessete reais e sessenta e seis centavos), e como reserva especial a parcela de R\$78.778.249,44 (setenta e oito milhões, setecentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme estabelecem o artigo 20 da Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, e o artigo 15 da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.
3. O cadastro foi considerado consistente e satisfatório para esta avaliação. As premissas encontram-se detalhadas nas Demonstrações Atuariais (DA). Em relação à avaliação de 31/12/2022 foi mantida a premissa correspondente à taxa real anual de juros, de 3,70% ao ano, como resultado do estudo técnico elaborado em consonância com a Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023, tendo ocorrido, em relação ao conjunto de premissas atuariais, alteração daquela correspondente ao fator de capacidade de salários e benefícios do plano (de 0,9862 para 0,9866).
4. A meta atuarial — a taxa de juros anual de referência para a obtenção de rentabilidade mínima dos investimentos da FAPECE — está estabelecida como

VESTING CONSULTORIA FINANCEIRA E ATUARIAL
CNPJ 02.535.916/0001-71
Av. Treze de Maio, nº 1.116 – salas 1001/1002 (Ed. Office Treze de Maio) – Fátima – CEP. 60040-530 – Fortaleza/CE
Fone: 3244-3078 / 99981-0777
vesting@vesting.com.br



sendo a composição da variação do INPC, acrescida da taxa real anual de juros atuarial. Em 2023 a taxa real anual de juros empregada foi de 3,70% a.a. (três inteiros e setenta centésimos por cento ao ano). Considerando a variação de 3,715 para o INPC em 2023, a meta atuarial ficou quantificada em 7,55% (sete inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento). Em 2023 a rentabilidade efetiva nominal dos investimentos resultou em 11,02% (onze inteiros e dois centésimos), tendo correspondido a 145,96% da meta atuarial. Com base na rentabilidade nominal efetiva de 11,02% e na inflação de 3,71% conclui-se que o plano de benefícios obteve rentabilidade real positiva, de 7,05%, em 2023.

5. Em razão da existência de saldo em Reserva Especial por mais de três anos, foi realizado estudo técnico para apuração e constituição de valor de reserva especial com vistas à revisão do plano de benefícios conforme as opções previstas nos artigos 64 a 66 da Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023. O valor apurado, para fins de devolução aos contribuintes, correspondeu a R\$9.966.242.312,04 (nove milhões, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e doze reais e quatro centavos) com data-base de 31/12/2022. Em 31/12/2023 mencionado fundo registrou saldo de R\$12.141.078,29 (R\$9.242.312,04 em 2022) face à atualização do saldo pela rentabilidade acumulada, auferida no período de dezembro/2022 a novembro/2023, de 22,31%. A partir de janeiro/2024 a FAPECE deverá iniciar a devolução do superávit atuarial.

6. Considerando a situação superavitária ao final de 2023, recomenda-se para 2024 a manutenção do Plano de Custeio praticado em 2023, correspondente à tabela de contribuições reproduzida no Quadro Nº 1, atualizada para 2024 na forma estabelecida no Regulamento.

QUADRO Nº 1 - TABELA DE CONTRIBUIÇÃO VIGENTE EM 31/12/2023

SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (EM R\$)		PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	PARCELA A DEDUZIR	LIMITE DE DESCONTO	
R\$0,00	a	R\$2.908,97	4,04%	R\$0,00	R\$117,52
R\$2.908,98	a	R\$5.817,94	6,73%	R\$78,25	R\$313,30
R\$5.817,95	a	R\$14.544,84	16,16%	R\$626,89	R\$1.723,56

Nota: Valor de referência do Plano: R\$ 7.272,42, a partir de 01/05/2023.

7. Considerando a devolução de superávit atuarial a partir de 2024, deverá ocorrer redução de 90% (noventa por cento) no resultado do valor da contribuição, calculada conforme a tabela de contribuição.



8. Por último, considerando-se as premissas, as hipóteses, os regimes financeiros, o método atuarial, os dados cadastrais dos participantes e demais informações prestadas pela FAPECE, concluímos que na posição de 31/12/2023 o plano de benefícios encontrava-se atuarialmente superavitário.

Este é o nosso parecer.


Vicente Aderson Paz Sales
Atuário – MIBA 1.155

VESTING CONSULTORIA FINANCEIRA E ATUARIAL
CNPJ 02.535.916/0001-71
Av. Treze de Maio, nº 1.116 – salas 1001/1002 (Ed. Office Treze de Maio) – Fátima – CEP. 60040-530 – Fortaleza/CE
Fone: 3244-3078 / 99981-0777
vesting@vesting.com.br

10. DEMONSTRAÇÕES 2023

10.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Balanco Patrimonial

Referência: 31/12/2023

ATIVO	EX. ATUAL Dez/2023	EX. ANTERIOR Dez/2022	PASSIVO	EX. ATUAL Dez/2023	EX. ANTERIOR Dez/2022
DISPONÍVEL	356 D	321 D	EXIGÍVEL OPERACIONAL	2.069 C	1.975 C
REALIZÁVEL	321.768 D	291.606 D	GESTÃO PREVIDENCIAL	1.928 C	1.858 C
GESTÃO PREVIDENCIAL	0	14.252 D	GESTÃO ADMINISTRATIVA	126 C	109 C
GESTÃO ADMINISTRATIVA	5 D	7 D	INVESTIMENTOS	15 C	9 C
INVESTIMENTOS	321.763 D	277.347 D	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	125 C	125 C
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	319.311 D	274.517 D	GESTÃO PREVIDENCIAL	0	0
INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	1.650 D	2.028 D	GESTÃO ADMINISTRATIVA	125 C	125 C
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	1 D	0	INVESTIMENTOS	0	0
RECURSOS A RECEBER - PRECATÓRIOS	802 D	802 D	PATRIMÔNIO SOCIAL	320.018 C	289.849 C
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	88 D	22 D	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	304.791 C	278.284 C
IMOBILIZADO	86 D	22 D	PROVISÕES MATEMÁTICAS	191.438 C	186.045 C
INTANGÍVEL	2 D	0	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	56.289 C	57.720 C
GESTÃO ASSISTENCIAL	0	0	BENEFÍCIOS A CONCEDER	135.150 C	128.325 C
			EQUILÍBRIO TÉCNICO	113.352 C	92.239 C
			RESULTADOS REALIZADOS	113.352 C	92.239 C
			SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	113.352 C	92.239 C
			FUNDOS	15.228 C	11.585 C
			FUNDOS PREVIDENCIAIS	12.141 C	9.242 C
			FUNDOS ADMINISTRATIVOS	3.087 C	2.318 C
			FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0	5 C
			GESTÃO ASSISTENCIAL	0	0
TOTAL DO ATIVO	322.212 D	291.949 D	TOTAL DO PASSIVO	322.212 C	291.949 C

Francisco de Assis Sousa
DIRETOR
CPF: 097.806.373-20

Sandramara Cardoso Sales
CONTADOR - CRC-CE: 26197
CPF: 013.391.703-70

Plano(s): Consolidado

Demonstr o da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada Refer ncia: Jan/2023 a Dez/2023

Descriç�o	Exerc�cio Atual (Mil)	Exerc�cio Anterior (Mil)
A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio	289.849	263.880
1. Adiç�es	39.317	34.622
(+) Contribuiç�es Previdenciais	7.570	5.589
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	28.533	26.265
(+) Receitas Administrativas	2.965	2.548
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	250	221
2. Destinaç�es	(9.148)	(8.654)
(-) Benef�cios	(6.697)	(6.393)
(-) Despesas Administrativas	(2.446)	(2.261)
(-) Revers�o de Fundos de Investimento	(5)	0
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)	30.178	25.969
(+/-) Provis�es Matem�ticas	5.393	(10.462)
(+/-) Super�vit/D�ficit T�cnico do Exerc�cio	24.012	35.923
(+/-) Fundos Administrativos	768	507
(+/-) Fundos dos Investimentos	5	0
B) Patrim�nio Social - final do exerc�cio (A+3+4)	320.018	289.849
Total Geral: 16		

Francisco de Assis Sousa
CPF: 097.806.373-20

Sandramara Cardoso Sales
CPF: 013.391.703-70
CRC: 26197-CE

Plano(s): Consolidado

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios Referência: Jan/2023 a Dez/2023

Descrição	Exercício Atual (Mil)	Exercício Anterior (Mil)
1.Ativos	322.080	291.841
Disponível	345	319
Recebível	3.087	16.570
Investimento	318.649	274.952
Fundos de Investimento	316.197	272.122
Investimentos em Imóveis	1.650	2.028
Empréstimos	1	0
Recursos a Receber Precatórios	802	802
2.Obrigações	2.062	1.991
Operacional	1.937	1.866
Contingencial	125	125
3.Fundos não Previdenciais	3.087	2.323
Fundos Administrativos	3.087	2.318
Fundos dos Investimentos	0	5
5.Ativo Líquido (1-2-3-4)	316.932	287.526
Provisões Matemáticas	191.438	186.045
Superávit/Déficit Técnico	113.352	92.239
Fundos Previdenciais	12.141	9.242
6. Apuração do Equilíbrio Técnico ajustado	(113.352)	(92.239)
Equilíbrio Técnico	(113.352)	(92.239)
Total Geral: 20		

Francisco de Assis Sousa
CPF: 097.806.373-20

Sandramara Cardoso Sales
CPF: 013.391.703-70
CRC: 26197-CE

Plano(s): Consolidado

Demonstr o da Muta o do Ativo L quido por Plano de Benef Refer ncia: Jan/2023 a Dez/2023

Descri�o	Exerc�cio Atual (Mil)	Exerc�cio Anterior (Mil)
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	287.526	262.065
 1.Adi�es	36.789	32.519
(+) Contribui�es	8.256	6.254
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - G. Prev.	28.533	26.265
 2.Destina�es	(7.383)	(7.058)
(-) Benef�cios	(6.631)	(6.254)
(-) Custeio Administrativo	(686)	(665)
(-) Resgates	(67)	(138)
(-) Outras destina�es	0	(1)
 3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	29.405	25.461
(+/-) Provis�es Matem�ticas	5.393	(10.462)
(+/-) Fundos Previdenciais	2.899	9.242
(+/-) Super�vit/D�ficit T�cnico do Exerc�cio	21.113	26.681
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4)	316.932	287.526
C) Fundos n�o previdenciais	3.087	2.323
(+/-) Fundos Administrativos	3.087	2.318
(+/-) Fundos dos Investimentos	0	5
Total Geral: 17		

Francisco de Assis Sousa
CPF: 097.806.373-20

Sandramara Cardoso Sales
CPF: 013.391.703-70
CRC: 26197-CE

Plano(s): Consolidado

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada Referência: Jan/2023 a Dez/2023

Descrição	Exercício Atual (Mil)	Exercício Anterior (Mil)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	2.318	1.811
! 1. Custeio da Gestão Administrativa	3.215	2.769
! ! 1.1. Receitas	3.215	2.769
! ! ! Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	686	665
! ! ! Custeio Administrativo dos Investimentos	2.279	1.882
! ! ! Resultado Positivo dos Investimentos	250	221
! 2. Despesas Administrativas	(2.446)	(2.261)
! ! 2.1. . Administração dos Planos Previdenciais	(2.446)	(2.261)
! ! ! Pessoal e Encargos	(1.464)	(1.376)
! ! ! Treinamento/congressos e seminários	(54)	(57)
! ! ! Serviços de terceiros	(580)	(529)
! ! ! Despesas gerais	(159)	(137)
! ! ! Depreciações e amortizações	(11)	(7)
! ! ! Tributos	(151)	(129)
! ! ! Outras Despesas	(48)	(26)
! 6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	768	507
! 7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	768	507
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	3.087	2.318
Total Geral: 18		

Francisco de Assis Sousa
CPF: 097.806.373-20

Sandramara Cardoso Sales
CPF: 013.391.703-70
CRC: 26197-CE

Plano(s): Consolidado

Demonstração das Provisões Técnicas do plano de benefícios Referência: Jan/2023 a Dez/2023

Descrição	Exercício Atual (Mil)	Exercício Anterior (Mil)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	318.993	289.522
Provisões matemáticas	191.438	186.045
1.1 Benefícios Concedidos	56.289	57.720
Benefício Definido	56.289	57.720
1.2 Benefício a Conceder	135.150	128.325
Benefício Definido	135.150	128.325
2. Equilíbrio Técnico	113.352	92.239
2.1 Resultados realizados	113.352	92.239
Superávit Técnico Acumulado	113.352	92.239
Reserva de Contingência	34.574	34.196
Reserva para revisão de plano	78.778	58.043
3. Fundos	12.141	9.247
3.1 Fundos Previdenciais	12.141	9.242
3.2 Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	0	5
4. Exigível Operacional	1.943	1.866
4.1 Gestão Previdencial	1.928	1.858
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	15	9
5. Exigível Contingencial	125	125
5.1 Gestão Previdencial	125	125
Total Geral: 19		

Francisco de Assis Sousa
CPF: 097.806.373-20

Sandramara Cardoso Sales
CPF: 013.391.703-70
CRC: 26197-CE

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE, autorizada através da Portaria MPAS nº 3.619 de 20 de Dezembro de 1985, obedecendo às normas expedidas através da Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC e às Resoluções específicas do Banco Central, é uma pessoa jurídica de fins não lucrativos que tem por finalidade suplementar benefícios previdenciários dos empregados da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE. A EMATERCE, na qualidade de patrocinadora contribui com quantia igual às contribuições vertidas pelos participantes do plano de benefícios, suficiente para assegurar a cobertura do plano de custeio, atuarialmente calculado.

A FAPECE é uma entidade multipatrocinada que administra um único plano de benefícios, denominado Plano de Benefícios Definido – BD, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB, da então Secretaria de Previdência Complementar - SPC, sob o nº 1985.0014-38. Patrocinada pela EMATERCE em conjunto com a própria FAPECE.

O plano de complementação adotado pela Fundação considera não somente as provisões matemáticas correspondentes ao valor atual dos benefícios concedidos e os benefícios correspondentes a direitos adquiridos pelos participantes, embora não formalmente requerido, mas também dos benefícios a conceder aos participantes que ainda não estejam em gozo de rendas iniciadas de aposentadorias ou pensões complementares.

As atividades da Entidade são regidas de acordo com as Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29/05/2001, e demais normativos legais, relativos às entidades fechadas de previdência complementar. Por subordinação, obedece às normas expedidas pelo Ministério da Fazenda, através da Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC, às resoluções específicas do Banco Central do Brasil - BACEN, aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional, bem como aos normativos pertinentes expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Receita Federal do Brasil - RFB.

Os recursos da FAPECE são provenientes de contribuições das suas patrocinadoras, FAPECE e EMATERCE, e de seus participantes, vertidas de forma paritária, e pelos retornos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN.

A FAPECE não distribui lucro ou participações em seus investimentos. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar a sua exatidão.

A FAPECE possuía em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as seguintes quantidades participantes:

PARTICIPANTES	QUANTIDADE		Idade média
	31/12/2023	31/12/2022	
Ativos	211	212	70
Assistidos	103	108	78
Pensionistas	94	89	69
Total	408	409	

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da Entidade e foram apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e as Normas Contábeis elaboradas pelos órgãos normativos e reguladores das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações, Resolução CNPC n.º 43, de 06 de agosto de 2021 e da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.272/2010, que aprova a Interpretação Técnica Geral - ITG 2001, com as alterações da Resolução CFC nº 1.329/2011.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazos, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com a NBC TG 26(R4), aprovada pela Resolução nº 2016/NBCTG26(R4) do Conselho Federal de Contabilidade.

De acordo com as normas específicas são apresentadas as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada), Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada), Demonstração do Ativo L quido – DAL, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL, e a Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT.

As Demonstrações Cont beis foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 26/03/2024.

2.1. Balanço Patrimonial Consolidado

Apresenta os valores correspondentes   soma dos eventos patrimoniais das Gest es Previdencial, Administrativa e do Fluxo de Investimentos, que consolidam as informa es referentes ao respectivo plano de benef cios.

2.2. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS

Elaborada de forma consolidada, a DMPS apresenta detalhadamente as Adiç es e Destinaç es que resultam no Acr scimo ou Decr scimo do Patrim nio Social do conjunto de planos administrados pela entidade.

2.3. Demonstração do Ativo L quido – DAL

Elaborada exclusivamente por plano de benef cios previdenci rios, tem a finalidade de apresentar a composiç o do Ativo L quido de cada plano. Nesta demonstra o constam ainda informa es complementares correspondentes   Apura o do Equil brio T cnico Ajustado de que trata a Nota Explicativa n  4.4.4.1.3.

2.4. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários, a DMAL apresenta detalhadamente as Adições e Destinações que resultam no Acréscimo ou Decréscimo do Ativo Líquido (Patrimônio de Cobertura do Plano).

2.5. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA

Elaborada de forma consolidada, a DPGA apresenta os eventos econômicos (Receitas e Despesas) que resultam no Acréscimo ou Decréscimo no fundo patrimonial da Gestão Administrativa. A apresentação desta demonstração por plano de benefícios é facultativa.

2.6. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários, tem a finalidade de apresentar a composição de todos os eventos que formam as Provisões Técnicas dos planos de benefícios.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A planificação contábil padrão ora praticada, objetiva atender aos aspectos patrimoniais do Plano de Benefícios, segregando os diversos recursos existentes de forma distinta e consistente, visando demonstrar com transparência a apuração dos resultados.

a) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

O regime de competência é o adotado para os registros contábeis das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, o que implica no reconhecimento das adições e deduções da Gestão Previdencial, das rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo dos investimentos, receitas e despesas da gestão administrativa, no período em que efetivamente ocorrem independentemente de seu pagamento ou recebimento. A FAPECE adota em sua escrituração contábil e respeita a independência patrimonial, de forma a identificar, separadamente, o plano de benefícios por ela administrado. As informações segregadas por plano de benefícios são relevantes para os usuários da informação.

b) Reservas Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuário externo. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos.

Benefícios Concedidos – representam os compromissos futuros da Entidade para com os participantes aposentados e com as pensões de dependentes.

Benefícios a Conceder – representam os compromissos futuros da Entidade para com os participantes em atividade.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a administração se utilize de estimativas para o registro de determinadas transações, que afetam o ativo e passivo, receitas e despesas da Entidade. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. A FAPECE revisa as estimativas periodicamente. As principais estimativas referem-se aos ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação (inclusive aqueles aplicados por fundos de investimentos), provisões para contingências, provisões para devedores duvidosos e as provisões matemáticas, dentre outros.

d) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, Resolução CNPC nº 48, de 08 de dezembro de 2021 e Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas atualizações, os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio compartilhado com os respectivos planos de benefícios previdenciais.

As receitas administrativas da FAPECE são debitadas ao Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado inicialmente pelo Conselho Deliberativo da FAPECE na 22ª Reunião Extraordinária, de 27/11/2009, posteriormente alterado, conforme Ata da 203ª Reunião Ordinária, de 25/10/2022, e está em conformidade com a Resolução CNPC nº 48, datada de 08 de dezembro de 2021.

A apuração da participação do plano de benefícios no Fundo Administrativo do PGA é feita da seguinte forma:

O retorno obtido pela aplicação dos recursos do Fundo Administrativo será creditado mensalmente ao Fundo, proporcionalmente à parcela registrada para cada Plano no último dia do mês anterior. Os recursos arrecadados para o custeio do PGA oriundos das contribuições dos participantes e patrocinadores, também são creditados no Fundo Administrativo. O total das despesas administrativas mensais deduzidas as receitas administrativas, será debitado do fundo.

e) Realizável

- Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representados pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes inclusive as contribuições em atraso contratadas.

- Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

- Fluxo dos Investimentos

Em atendimento à Resolução CNPC nº 43/2021, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias, a saber:

- Títulos para negociação - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos na rubrica “Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial”.
- Títulos mantidos até o vencimento - títulos e valores mobiliários com prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento igual ou superior a cinco anos e desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento, e que serão avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do período.
- Os Investimentos em Imóveis são registrados pelo custo de aquisição ou construção e atualizados conforme laudos técnicos de avaliação emitidos por empresas especializadas, anualmente, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43/2021 e Instruções da Previc.

f) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas: obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestação de serviços por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

g) Gestão de Riscos

A Fundação é administradora de planos de benefícios previdenciários e está exposta a diversos riscos que fazem parte do negócio, que precisam ser identificados por exposição dentro de prévia definição dos níveis considerados aceitáveis e serem avaliados quanto à sua probabilidade de incidência.

E em linha com o Artigo 12 da Resolução CGPC 13, todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da Fundação devem ser continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados, e a adoção de uma metodologia de gestão aderente à Supervisão Baseada em Riscos em relação à Fundação e dos planos de benefícios administrados por ela.

A FAPECE mantém uma estrutura apropriada de gerenciamento de risco, contando com o apoio de consultoria especializada em controles internos e riscos, que realiza anualmente uma avaliação dos riscos no intuito de identificar e avaliar periodicamente os riscos, apresentando medidas com vistas a mitigá-los, dentre os quais se destacam: Risco de crédito, Risco de mercado, Risco de liquidez, Risco Operacional, Risco de governança, Risco atuarial, Risco de contraparte, Risco de tecnologia da informação (TI, Risco legal, entre outros.

Em sua gestão de riscos a FAPECE busca estar em conformidade com as normas em vigor, com destaque à Resolução CMN nº 4.994 de 24/03/2022 e a Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, além das Políticas de Investimentos revisadas anualmente.

Com relação aos riscos de investimentos, a entidade conta com a consultoria de investimentos Aditus e aplica os seguintes controles internos:

Risco	Monitoramento	Controles adotados
Risco de Mercado	- Modelos de VaR e/ouB-VaR; - Teste de Stress.	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos.
Risco de Crédito	- Limitação por contraparte; - Diversificação; - Acompanhamento de ratings.	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de rating.
Risco de Liquidez	- Liquidez dos ativos de mercado.	- Monitoramento dos prazos de resgate e carência de fundos abertos; - Monitoramento da demanda de mercado através de relatórios de risco e Relatório de Compliance; - Após concluído o estudo de ALM a EFPC extrai do referido estudo uma tabulação com a liquidez a ser requerida de forma a acompanhar a necessidade de desembolso de caixa para fins de pagamentos de benefícios.
Risco Operacional	- Controles Inadequados; - Falhas de Gerenciamentos; - Erros Humanos.	- Implementação e mapeamento de processos e rotinas de trabalho; - Adoção de práticas de governança corporativa; - Certificação dos profissionais que participam do processo de tomada de decisão dos investimentos.
Risco Legal	- Violação da Legislação e Política; - Violação de Regulamentos; - Faltas em contratos.	- Enquadramento Legal; - Enquadramento da Política de Investimentos; - Monitoramento dos limites gerais no Relatório de Compliance; - Avaliação técnica e criteriosa de contratos com gestores e prestadores de serviço.

Internamente existe acompanhamento diário das rotinas da Entidade e dos principais riscos operacionais, sendo registradas em relatório mensal específico, as principais ocorrências, de forma que a Diretoria Executiva e os Conselhos Deliberativo e Fiscal também acompanham a evolução das medidas corretivas determinadas para solução dos problemas e/ou falhas reportadas no relatório.

4. ATIVO

4.1 Disponível

Nessa conta são registradas as disponibilidades existentes em caixa e em contas correntes mantidas no Itaú e no Bradesco.

DESCRIÇÃO	Valores em R\$ Mil	
	2023	2022
Caixa	2	-
Caixa PGA	2	-
Banco c/ movimento	354	321
Bradesco conta nº 10868-5	-	-

Banco Itaú conta nº 79815-2	2	1
Bradesco conta nº 12.320-0 – PGA	-	-
Banco Itaú conta nº 16.251-8 Ag. 8279	2	3
Banco Bradesco conta nº 0682320-3 PGA	3	2
Banco Bradesco conta nº 0680868-9 BD	333	315
Itau BD - CC 81382-1	8	-
Itau PGA - CC 81383-1	5	-
TOTAL	356	321

4.2. Realizável da Gestão Previdencial

4.2.1 Recursos a Receber

4.2.1.1. Contribuições do Mês e Sobre 13º Salário

Registra os recursos a receber relativos a contribuições previdenciais, para o Plano de Benefícios. Baseada em recomendação da Auditoria Externa, em maio de 2020 foi realizada a reversão da provisão de contribuições do plano de benefício a receber de assistidos, registrada por ocasião do pagamento de diferenças de benefícios apurados em processo de revisão realizada em 2009, ainda não totalmente liquidadas.

4.2.1.2. Contribuições Contratadas

Em 30 de Dezembro de 2003, foi celebrado termo de acordo de parcelamento de dívida referente a contribuições em atraso, relativo ao período de janeiro/1986 à Dezembro/2003, entre a patrocinadora Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce e a Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – Fapece, com interveniência do Governo do Estado do Ceará, no valor de R\$ 40.028 Mil, cuja composição está discriminada no item 4.2.1.2.4.

4.2.1.2.1. Prazo e Forma de Pagamento

O montante da dívida foi pago pela Ematerce em 240 (Duzentos e quarenta) prestações mensais consecutivas no valor de R\$ 90 Mil a serem pagas até o último dia útil de cada mês, e 10 (dez) parcelas especiais a serem pagas a cada 2 (dois) anos, a contar a partir da data de assinatura do contrato, no valor unitário de R\$ 4.964 Mil, definidas pelo Sistema Price. Durante o ano de 2023 foi quitada a dívida da patrocinadora, cujo saldo inicial do exercício fora de R\$14.251.770,48 (quatorze milhões, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), tendo sido contabilizados, a título de recebimento de principal, correção monetária e juros, o total de R\$17.930.684,87 (dezessete milhões, novecentos e trinta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

4.2.1.2.2. Remuneração

As prestações mensais e as parcelas especiais devidas pela Patrocinadora à Fapece foram atualizadas, mês a mês, monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto

Brasileiro de Geografia e Estatística – INPC/IBGE ou, no caso de extinção deste, por outro índice oficial que venha a substituí-lo.

4.2.1.2.3. Garantias

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce apresentou como garantias, suas contas correntes junto ao Sistema Bancário.

4.2.1.2.4. Composição da Dívida

CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS	Valores em R\$ Mil	
	2023	2022
Valor do Contrato	40.028	40.028
Saldo Devedor Atual	-	14.252
Prazo de Amortização Pactuado	240 meses	240 meses
Prazo de Amortização Restante	-	11 meses
Valor das Parcelas Recebidas no ano	17.930	3.076
Data de Vencimento	Último dia útil de cada mês	Último dia útil de cada mês
Atualização Pactuada	INPC + 6%	INPC + 6%

4.3. Realizável da Gestão Administrativa

Despesas Antecipadas são valores pagos antecipadamente a serem apropriados no período em que forem incorridas as despesas. Registra os valores a realizar de correntes de operações do Plano de Gestão Administrativa, conforme definido no seu Regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da FAPECE. Nesta rubrica estão registradas despesas como adiantamento de salários, vales transporte, entidades e associações, programa de alimentação do trabalhador e prêmios de seguros dentre outras.

DESCRIÇÃO	Valores em R\$ Mil	
	2023	2022
Despesas Antecipadas	5	7
Total	5	7

4.4. Investimentos

4.4.1. Fundos de Investimento

4.4.1.1. Renda Fixa

Esse segmento constitui as aplicações em fundos de renda fixa, sendo um exclusivo/restrito e dois em condomínio (aberto) conforme detalhado na Nota 4.4.4.

Os fundos de renda fixa estão registrados pelos respectivos valores de mercado de suas cotas informados em relatórios expedidos pelo Banco Itaú S/A, agente custodiante responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos relativos às operações de renda fixa.

4.4.1.2. Ações

Os investimentos em ações estão representados por cotas de fundo de ações, demonstradas pelo custo de aquisição e atualizadas pela variação incorrida até a data do balanço, calculado com base no valor da cota mensal informada por seus emitentes e agente custodiante.

4.4.1.3. Estruturados

Os investimentos estruturados estão representados por cotas em dois fundos multimercado, sendo registrado pelo valor de mercado, conforme demonstrativo emitido pelo agente custodiante.

4.4.2. Investimentos em imóveis

Constituídos por bens imóveis destinados a gerar receitas de aluguéis. São avaliados pelo custo de aquisição, e reavaliados anualmente, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43/2021 e Resoluções da PREVIC, por pessoa jurídica ou profissional legalmente habilitado, sendo a última reavaliação realizada em junho/2023 e seus resultados registrados no mesmo mês.

DISCRIMINAÇÃO	DATA DA ÚLTIMA REAVALIAÇÃO	EMPRESA	VR DA REAVALIAÇÃO	VIDA ÚTIL	CONTAS CONTÁBEIS	RESULTADO
(*) Terreno na Rua Dr. Salústio de Pinho, s/n – Antônio Diogo – Fortaleza – CE.	Junho/2017	J.T. Avaliações, Perícias e Consultorias Técnicas	R\$ 113.000,00	-	5.2.6.4.01.04	(R\$ 7.048,00)
Prédio SEDE, na Rua Vicente Linhares, 360 – Aldeota – Fortaleza – CE.	Junho/2020	Instituto superior de avaliações	R\$ 2.033.098,38	50 anos	5.2.6.4.01.04	(R\$ 361.441,65)
Prédio SEDE, na Rua Vicente Linhares, 360 – Aldeota – Fortaleza – CE.	Junho/2021	Instituto superior de avaliações	R\$ 2.052.381,69	50 anos	5.01.07.01.01.01	R\$ 25.338,24
Prédio SEDE, na Rua Vicente Linhares, 360 – Aldeota – Fortaleza – CE.	Junho/2022	Instituto superior de avaliações	R\$ 2.028.002,17	50 anos	5.02.07.04.01.04.00.00	R\$ 26.679,57
Prédio SEDE, na Rua Vicente Linhares, 360 – Aldeota – Fortaleza – CE.	Junho/2023	Instituto superior de avaliações	R\$ 2.000.000,00	50 anos	5.02.07.04.01.04.00.00	(R\$ 28.002,12)

(*) A presente alocação contempla um terreno localizado na Rua Dr. Salústio de Pinho, nº 200, Praia do Futuro, Fortaleza/CE, que é objeto de inúmeras demandas judiciais onde se discute a posse/propriedade, de forma que, em havendo decisão final com trânsito em julgado favorável à entidade que assegure a posse/propriedade, o objetivo é aliená-lo de imediato.

Existe, uma vedação da Resolução CMN 4.994/22 com relação ao terreno da FAPECE. É vedada a aquisição de terrenos e imóveis, porém este desenquadramento já foi justificado à PREVIC, pois a Entidade não tem como tomar nenhuma providência quanto ao imóvel, uma vez que existem demandas judiciais questionando a sua posse/propriedade. Somente após o desfecho da discussão judicial, com a garantia do pleno exercício da posse, na qualidade de legítima proprietária do referido imóvel, é que a FAPECE poderá aliená-lo e enquadrar ao dispositivo legal.

Em 31/07/2019, o Conselho Deliberativo da entidade, após recomendação do Conselho Fiscal e com base em parecer emitido pela consultoria jurídica da entidade, deliberou pelo registro de provisão para estimativas de perdas do referido ativo. Em 2020 a Diretoria da entidade decidiu não reavaliar o

referido terreno, com base no Anexo A, da Instrução SPC Nº 34 DE 24/09/2009, que faculta a reavaliação, até que haja reversão da provisão, de investimentos em imóveis com registro de provisão para perda.

Durante o exercício de 2023 as demandas judiciais que discutem a posse/propriedade do imóvel (terreno) FAPECE, localizado na Rua Salústio de Pinho, nº 200, Praia do Futuro, nesta capital, não apresentaram movimentação significativa quanto ao deslinde dos processos.

Em dezembro de 2023, após aprovação do Conselho Deliberativo, foi consolidada a venda do imóvel sede da entidade no valor de R\$ 2.150.000,00, sendo recebido o adiantamento no valor de R\$ 500.000,00, restando a receber uma parcela fixa final no valor de R\$ 1.650.000,00 a ser paga no ato da assinatura da escritura pública de compra e venda.

4.4.3. Operações Com Participantes

Registra os empréstimos concedidos a participantes, nos termos do Regulamento. Foram contabilizados pelo valor atualizado, cuja apuração se deu acrescentando ao principal os encargos contratuais auferidos até a data do balanço.

Em 31/08/2018, foi registrada uma reversão do Fundo Garantidor de empréstimos no valor de R\$ 45.889,93 em decorrência da baixa do saldo devedor inadimplente de um contrato de empréstimo. Analisando o impacto do evento, a diretoria juntamente com o Conselho Deliberativo, passou a analisar as formas de mitigar este risco, discutindo inclusive a possibilidade de contratação de seguradora para cobrir o risco “morte” da carteira, o que não foi possível. Devido à impossibilidade de transferência do risco para uma seguradora, dado o perfil “maduro” do nosso grupo de participantes, em 28/05/2019 o Conselho Deliberativo, considerando a análise do custo/benefício e os riscos envolvidos na operação, deliberou pelo fechamento da carteira de empréstimos.

Os empréstimos já concedidos e que estão no prazo regular de amortização continuaram a ser controlados pela entidade até o recebimento da última parcela prevista em contrato. A partir de abril de 2021, já não foram realizados mais registros de parcelas a receber, fundo garantidor, juros, seguro e taxa de administração.

Na rubrica de operações com participantes, permanece apenas o saldo referente ao contrato de empréstimo de um participante da entidade, do qual havia sido registrada perda estimada de 100% do valor, conforme posicionamento da consultoria jurídica da entidade e política de avaliação de crédito da FAPECE, porém em janeiro de 2023, foi celebrado acordo, aprovado pelo Conselho Deliberativo, sendo atualizado o novo saldo do segmento, conforme definido no documento.

Desta forma, foi realizada a reversão dos valores registrados nas rubricas inadimplentes e provisão para crédito de liquidação duvidosa sendo registrado o valor da negociação na rubrica renegociação de empréstimos. O saldo atualizado em dezembro de 2023 era de R\$ 579,16, restando apenas duas parcelas do acordo a vencer.

4.4.4. Obrigações do fundo nacional de desenvolvimento – OFND

Por força do Decreto-Lei nº 2.228, de 23/07/1986, a FAPECE, como todas as EFPC patrocinadas por empresas do setor público, foi obrigada a adquirir Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND, mediante utilização de 30% de suas reservas técnicas. Aconteceu, porém, que,

no período de abril de 1990 a fevereiro de 1991, esses papéis sofreram expurgos inflacionários não previstos na legislação aplicável, o que acarretou prejuízos aos seus detentores. Assim, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP, em 11/10/1991, ingressou com uma ação ordinária de cobrança desses expurgos inflacionários em favor de seus associados, inclusive da FAPECE.

Considerando a evolução das negociações e acordos firmados e com base no Ofício Circular nº 19/2022/PREVIC acerca das contabilizações dos precatórios foi registrado no mês de novembro o valor a receber de R\$ 801.725,36, valor este constante no documento FAPECE - OFND - ACORDO - REQUISIÇÃO N. 22510013799 - GRUPO 7 emitido pela assessoria jurídica responsável.

4.4.5. Composição dos Investimentos

	Valores em R\$ Mil	
	31/12/2023	31/12/2022
	31/12/2023	31/12/2022
Fundos de Investimento	<u>319.311</u>	<u>274.518</u>
Renda Fixa	<u>298.211</u>	<u>257.707</u>
Fundo Caixa Econômica Federal/FAPECE-RF	193.998	176.077
Fundo Itaú Active FIX MM FI	101.099	76.425
Fundo BV BANKS RF CP FI	3.114	5.205
Ações	<u>11.010</u>	<u>9.181</u>
Fundo Bradesco FIA Dividendos	2.063	1.724
Fundo 4UM Marlim Dividendos FIA	2.020	1.602
Fundo Bradesco Fundo de Investimento em Ações Ibovespa Plus	3.593	2.935
Fundo Claritas Valor Feeder Fia	1.792	1.541
Fundo Truxt I Valor Institucional Fundo de Investimento em cotas de Fundo de Investimento em Ações	1.541	1.379
Estruturados	<u>10.089</u>	<u>7.629</u>
Fundo Garde Dumas FIC FIM	6.006	3.503
Fundo SPX NIMITZ Estruturado	4.083	4.126
Investimento em Imóveis	<u>2.000</u>	<u>2.028</u>
Empréstimos	-	-
Empréstimos Simples	-	-
Prestações a Receber	-	-
Inadimplentes	-	20
(-) Provisão p/Créd. de Liquidação Duvidosa	-	-20
(-) Valores a Apropriar	-	-

Renegociação de empréstimos	1	-
Recursos a receber - Precatórios	802	802
Total dos Investimentos	<u>322.114</u>	<u>277.347</u>

4.4.5.1. Categoria de Títulos

Em atendimento à Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários foram classificados em duas categorias, conforme já mencionamos:

4.4.5.1.1. Títulos para negociação

Em Milhares R\$

DESCRIÇÃO	2023			2022			
	Natureza	Vencimento	Custo Histórico	Valor de Mercado	Vencimento	Custo Histórico	Valor de Mercado
Debêntures Simples SABESP		15/02/2025	213	304	15/02/2025	213	287
COMPROMISSADAS		01/09/2023	26.271	26.271	01/09/2023	19.516	19.516
NTN-B		15/08/2024	4.983	5.536	15/08/2024	4.983	5.268
NTN-B		15/05/2025	3.430	3.733	15/05/2025	3.430	3.530
NTN-B		15/05/2025	1.423	1.548	15/05/2025	1.423	1.464
NTN-B		15/05/2025	117	127	15/05/2025	117	120
Total dos títulos para negociação			34.657	37.519		34.657	35.359

4.4.5.1.2. Títulos mantidos até o vencimento

Em Milhares R\$

DESCRIÇÃO	2023			2022			
	Natureza	Vencimento	Custo Histórico	Valor de Mercado	Vencimento	Custo Histórico	Valor de Mercado
NTN-B		15/08/2024	4.225	7.032	15/08/2024	4.225	6.842
NTN-B		15/08/2024	1.820	2.646	15/08/2024	1.820	2.525
NTN-B		15/08/2024	2.379	3.381	15/08/2024	2.379	3.238
NTN-B		15/08/2024	1.264	1.655	15/08/2024	1.264	1.595
NTN-B		15/08/2026	3.438	4.890	15/08/2026	3.438	4.682
NTN-B		15/08/2026	4.112	5.442	15/08/2026	4.112	5.232
NTN-B		15/08/2028	2.273	2.609	15/08/2028	2.273	2.532
NTN-B		15/08/2030	4.636	8.181	15/08/2030	4.636	7.901
NTN-B		15/08/2030	13.000	22.942	15/08/2030	13.000	22.158
NTN-B		15/08/2030	1.381	1.484	15/08/2030	1.381	1.423
NTN-B		15/08/2030	1.932	3.329	15/08/2030	1.932	3.178
NTN-B		15/08/2030	3.789	3.907	15/08/2030	-	-
NTN-B		15/08/2032	1.375	1.418	15/08/2032	-	-
NTN-B		15/08/2032	2.353	2.428	15/08/2032	-	-
NTN-B		15/08/2032	3.875	3.954	15/08/2032	-	-
NTN-B		15/05/2035	5.202	8.806	15/05/2035	5.202	8.806

NTN-B	15/05/2035	1.988	2.082	15/05/2035	1.988	1.992
NTN-B	15/08/2040	744	1.374	15/08/2040	744	1.320
NTN-B	15/08/2040	3.207	5.525	15/08/2040	3.207	5.273
NTN-B	15/08/2040	1.669	2.848	15/08/2040	1.669	2.718
NTN-B	15/08/2040	858	1.018	15/08/2040	858	979
NTN-B	15/08/2040	1.984	2.353	15/08/2040	1.984	2.263
NTN-B	15/08/2040	289	311	15/08/2040	289	298
NTN-B	15/08/2040	1.741	1.876	15/08/2040	1.741	1.795
NTN-B	15/08/2040	594	640	15/08/2040	594	613
NTN-B	15/08/2040	17	18	15/08/2040	17	17
NTN-B	15/05/2045	388	707	15/05/2045	388	679
NTN-B	15/05/2045	7374	9.069	15/05/2045	7374	8.705
NTN-B	15/05/2045	674	836	15/05/2045	674	800
NTN-B	15/05/2045	3.442	4.004	15/05/2045	3.442	3.844
NTN-B	15/05/2045	3.197	3.354	15/05/2045	3.197	3.207
NTN-B	15/05/2045	291	305	15/05/2045	291	292
NTN-B	15/05/2045	664	697	15/05/2045	664	666
NTN-B	15/05/2045	1.832	1.838	15/05/2045	-	-
NTN-B	15/05/2045	3.999	4.010	15/05/2045	-	-
NTN-B	15/05/2045	5.837	5.964	15/05/2045	-	-
NTN-B	15/08/2050	298	563	15/08/2050	298	539
NTN-B	15/08/2050	2.068	3.561	15/08/2050	2.068	3.398
NTN-B	15/08/2050	4.478	5.353	15/08/2050	4.478	5.131
NTN-B	15/08/2050	2.650	2.861	15/08/2050	2.650	2.734
NTN-B	15/08/2055	5.400	6.318	15/08/2055	5.400	6.052
NTN-B	15/08/2055	3.387	3.555	15/08/2055	3.387	3.398
NTN-B	15/08/2055	1.019	1.070	15/08/2055	1.019	1.023
NTN-B	15/08/2055	37	39	15/08/2055	37	38
Total dos títulos mantidos até o vencimento		117.183	156.257		94.126	127.893

Pela característica do papel, o custo histórico das NTN-Bs, espelha o valor de compra, sem as movimentações de recebimento das amortizações.

A administração da Entidade declara e atesta capacidade financeira para o carregamento dos títulos e valores mobiliários que compõem sua carteira na categoria “Títulos mantidos até o vencimento”.

4.4.5.1.3. Títulos Objeto dos Ajustes de Precificação

O quadro abaixo se refere ao controle do ajuste de precificação em conformidade com a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

Em R\$ mil					
NATUREZA	VENCIMENTO	QUANTIDADE	MONTANTE	VALOR INVESTIDO	AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO
NTN-B	15/08/2030	338	1484	1.381	147
NTN-B	15/08/2024	385	1655	1.264	13
NTN-B	15/08/2028	560	2609	2.273	8
NTN-B	15/08/2024	620	2646	1.820	39
NTN-B	15/08/2030	780	3329	1.932	437
NTN-B	15/08/2024	790	3381	2.379	41
NTN-B	15/08/2030	903	3907	3.789	453

NTN-B	15/08/2026	1.137	4890	3.438	235
NTN-B	15/08/2026	1.250	5442	4.112	192
NTN-B	15/08/2024	1.626	7032	4.225	11
NTN-B	15/08/2030	1.743	8181	4.636	234
NTN-B	15/08/2030	4.888	22942	13.000	656
TOTAL			67.497	44.250	2.465

Entende-se como ajuste de precificação a diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. Em 31.12.2023, o valor do ajuste de precificação corresponde a R\$ 2.465.364,00. Tendo em vista que no exercício de 2023 não há déficit, essa informação é meramente gerencial, não repercutindo no plano.

4.6 Imobilizado

Foi registrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, atualizada monetariamente até o exercício de 1995, de acordo com o Ofício Circular nº 07/SPC/GAB, de 08/07/1996. A depreciação foi calculada pelo método linear, mediante aplicação das taxas conforme quadro abaixo:

Imobilizado	Taxa Depreciação
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Computadores e Periféricos	20%
Diferido – Software	20%

Valores em R\$ Mil

	Taxa Depreciação	2023			2022		
		Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residual
Imobilizado		86	32	87	83	54	37
Móveis e Utensílios	10%	68	8	60	23	17	6
Máquinas e Equipamentos	10%	22	4	18	18	13	5
Computadores e Periféricos	20%	29	20	9	42	24	18
Intangível		8	7	1	7	7	-
Software	20%	7	7	-	7	7	-
Instalações em imóveis de terceiros	10%	1	0	1	-	-	-

Durante o mês de dezembro de 2023, foi conduzido o inventário físico do ativo permanente. Como resultado deste processo, foram identificados bens que, de acordo com a avaliação da área responsável e em virtude da mudança para as novas instalações da entidade, foram considerados inutilizáveis ou obsoletos. Após a devida aprovação pela diretoria e Conselho Deliberativo, procedeu-se à doação e/ou descarte dos referidos bens.

5.PASSIVO

5.1. Exigível Operacional

5.1.1. Previdencial

	Valores em R\$ Mil	
	2023	2022
Benefícios a Pagar	1.908	1.840
Benefícios de Prestação Continuada	69	53
Reservas de Poupança	1.840	1.787
Retenções a Recolher	20	18
TOTAL	1.928	1.858

Benefícios de Prestação Continuada – Valores apurados de benefícios suspensos e revisão de benefícios provisionados em 2021, para liquidação no exercício seguinte.

Reservas de Poupança - Valores provisionados para pagamento de reservas de poupança a participantes que se desligaram do Plano de Benefício e continuam vinculados à Patrocinadora, no momento das extinções dos seus contratos de trabalho. Os valores são atualizados mensalmente pelo INPC.

Retenções a Recolher – Valores referentes a retenções de tributos a recolher contabilizados pelo regime de competência.

5.1.2. Administrativo

O valor de R\$ 126 mil refere-se ao somatório da provisão de férias com seus respectivos encargos sociais, retenções e tributos fiscais a recolher e pagamentos a serem efetuados no próximo exercício.

	Valores em R\$ Mil	
	2023	2022
Contas a Pagar	92	73
Despesas com Pessoal	30	22
Obrigações Sociais a Recolher	46	47
Serviços de terceiros	1	1
Fornecedores	14	3
Retenções a Recolher	20	24
Tributos a Recolher	14	12
TOTAL	126	109

5.1.3. Investimentos

Valores a pagar de obrigações com custódia, totalizando R\$ 15 mil.

	Valores em R\$ Mil	
	2023	2022
Relacionados com o Disponível	15	9
TOTAL	15	9

5.2. Exigível Contingencial

	2023	2022
Provisão	125	125

O saldo é referente à provisão de causa judicial, relacionada à diferença de suplementação de aposentadoria de um participante do Plano. Os valores foram apurados conforme laudo pericial emitido em 03/07/2015 e posicionamento da consultoria jurídica da entidade, considerando a perda provável da ação.

5.3. Patrimônio Social

5.3.1. Patrimônio de Cobertura do Plano

5.3.1.1. Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas, apuradas atuarialmente pelo Atuário Vicente Aderson Paz Sales registrado no MIBA sob No 1155, sócio da Empresa Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., representam os compromissos do Plano BD no encerramento do período relacionado aos benefícios concedidos e a conceder, constituídas de acordo com os cálculos efetuados pelo atuário externo, em conformidade com os critérios aprovados pela PREVIC, com as premissas atuariais vigentes em 31 de dezembro de 2023 e estão representadas por:

Benefícios concedidos

Correspondem ao valor atual dos compromissos futuros a serem pagos pela Fundação em relação aos atuais aposentados e pensionistas.

Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros (ainda não concedidos), não compreendendo as contribuições futuras dos Participantes e da Patrocinadora para os Participantes ativos que não adquiriram os direitos de aposentadoria e pensão.

5.3.1.2. Superávit Técnico Acumulados

O superávit técnico em 2023, foi de R\$113.352.367,10 (cento e treze milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos). Conforme reza o artigo 15 da Resolução CNPC nº 30/2018, é apurado, primeiramente, o valor da reserva de contingência, aplicando-se a fórmula prevista no mencionado artigo e sendo utilizado o valor da duração do passivo do plano em 31/12/2023, conforme previsto no artigo 5º da Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018. Tendo sido de 8,0602 anos o resultado da duração do passivo, tem-se que $10\% + 1\% \times 8,0604 = 18,0604\%$. A diferença do resultado superavitário vai para a constituição de reserva especial.

Valores em R\$ Mil		
SUPERÁVIT TÉCNICO	31/12/2023	31/12/2022
Reserva de Contingência	34.574	34.196
Reserva Especial	78.778	58.043
Total	113.352	92.239

A seguir, demonstramos a composição do exigível atuarial em 31 de dezembro 2023 e de 2022:

Valores em R\$ Mil		
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – PLANO BD		
DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2023	2022
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	319.000	289.523
1. Provisões Matemáticas	191.439	186.045
1.1. Benefícios Concedidos	56.289	57.720
Benefício Definido	56.289	57.720
1.2. Benefício a Conceder	135.150	128.325
Benefício Definido	135.150	128.325
2. Equilíbrio Técnico	113.352	92.239
2.1. Resultados Realizados	113.352	92.239
Superávit técnico acumulado	113.352	92.239
Reserva de contingência	34.574	34.196
Reserva Especial para Revisão de Plano	78.778	58.043
3. Fundos	12.141	9.247
3.1. Fundos Previdenciais	12.141	9.242
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	0	5
4. Exigível Operacional	1.943	1.867
4.1. Gestão Previdencial	1.928	1.858
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	15	9
5. Exigível Contingencial	125	125
5.1. Gestão Previdencial	125	125
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	0	0

O resultado do superávit técnico acumulado, em 31/12/2023 (R\$ 92.239 mil em 31/12/2022), tem por natureza conjuntural:

- De maneira favorável, face à rentabilidade real dos investimentos, de 11,02% em 2022 (11,15% em 2022), que proporcionou rendimentos dos investimentos de R\$28,53 milhões.
- De maneira desfavorável, a alteração, de premissas atuariais, que implicou aumento de R\$81,8 mil nas provisões matemáticas em dez/2023 e, por conseguinte, tendo concorrido para a redução do valor do superávit atuarial;

6. FUNDOS

FUNDOS	Valores em R\$ Mil	
	2023	2022
Fundos Previdenciais	12.141	9.242
Fundos Administrativos	3.086	2.318
Fundos para garantia das operações com participantes	-	5
TOTAL	15.228	11.565

Operam no plano de benefícios 2 (dois) fundos — Fundos Previdenciais e Fundos Administrativos.

6.1. Fundo Previdencial

A rubrica Fundos Previdenciais foi constituída em 2022 para acolher valores da reserva especial destinados à revisão de plano em decorrência de superávit acumulado nos últimos 3 (três) exercícios, encerrados em 2021. O valor apurado, para fins de devolução aos contribuintes, correspondeu a R\$9.966.242.312,04 (nove milhões, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e doze reais e quatro centavos), conforme apuração da proporção contributiva do período em que se deu a constituição da reserva especial de 31/12/2021. Em 31/12/2023 mencionado fundo registrou saldo de R\$12.141.078,29 (R\$9.242.312,04 em 2022) face à atualização do saldo pela rentabilidade acumulada, auferida no período de dezembro/2022 a novembro/2023, de 22,31%.

6.1.1 Da constituição dos fundos previdenciais para destinação e utilização da reserva especial, atribuíveis aos participantes ativos, autopatrocinados, assistidos e aos patrocinadores.

Os valores de reserva especial devem ser alocados em fundos segregados com tal finalidade, conforme prevê o artigo 22 da Resolução CNPC nº 30/2018. Entende-se que mencionada constituição deve corresponder à criação de rubrica contábil específica.

No decurso da devolução, até a exaustão do saldo individual de distribuição, o saldo individual, deverá, conforme recomendação da consultoria atuarial, ser atualizado, mensalmente, pela rentabilidade auferida pelo plano de benefícios acumulada até o mês anterior ao do pagamento sem ser descuidada a previsão de suspensão do processo de devolução, caso seja necessário recompor a reserva de contingência, conforme determina a norma.

6.2. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído ou revertido a partir do resultado positivo ou negativo encontrado na apuração das receitas, despesas e resultado dos investimentos da Gestão Administrativa e funciona como reserva de valor com o propósito de saldar eventuais insuficiências de recursos para a cobertura das despesas administrativos do plano de benefícios da FAPECE, tendo encerrado o ano de 2023 com saldo de R\$3.086.671,90 (R\$2.318.223,85 em 2022).

Em 2023 as despesas administrativas da gestão previdencial alcançaram R\$2.446.171,54. Se comparadas às contribuições normais correntes, de R\$4.570.680,96, ditas despesas em 2023 corresponderam a 53,52% das mencionadas contribuições. Para efeito de observância do limite previsto no Plano de Gestão Administrativa (PGA), na FAPECE é adotado o percentual de 1% (um por cento) sobre o Patrimônio de Cobertura com vistas ao custeio administrativo. Considerando que o Patrimônio de Cobertura, em 31/12/2023, correspondeu a R\$304.840.810,12 o limite sob comento resultou em R\$3.048.408,10, de modo que as despesas administrativas da gestão previdencial corresponderam a 80,24% do mencionado limite (78,64% em 2022). Foi mantido o percentual de 15% a ser aplicado em 2024 sobre as contribuições normais correntes, vertidas em favor do plano de benefícios.

7. DETALHAMENTO DOS AJUSTES E ELIMINAÇÕES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em observação ao art. 27, da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, demonstramos o quadro abaixo:

Valores em R\$ Mil		
AJUSTES E ELIMINAÇÕES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS		
DESCRIÇÃO	2023	2022
ATIVO	3.086	2.318
REALIZÁVEL	3.086	2.318
GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.086	2.318
PARTICIPAÇÃO NO PGA	3.086	2.318
PASSIVO	3.086	2.318
PATRIMÔNIO SOCIAL	3.086	2.318
FUNDOS ADMINISTRATIVOS COM PARTICIPAÇÃO DOS PLANOS	3.086	1.811

8. APURAÇÃO DO RESULTADO

O superávit apurado em 2023 é atribuído ao resultado positivo dos investimentos, tendo atingido 145,96% da meta atuarial.

O resultado positivo superou o valor do custo da mudança das premissas atuariais.

- Regime adotado

O regime financeiro adotado na avaliação atuarial é o de Capitalização. O método específico utilizado pelo Plano de Benefícios Definido – BD da FAPECE se caracteriza pelos seguintes atributos:

- Método de financiamento agregado;
 - os regimes financeiros são: de capitalização, para os benefícios de aposentadorias e de pensão e de repartição simples para os benefícios de pecúlio por morte e de auxílio-doença. Em comparação à avaliação atuarial de 31/12/2022 não ocorreram modificações, seja do método, seja dos regimes financeiros;
 - reconhecimento e distribuição, entre os participantes e beneficiários, de todos os ganhos e perdas atuariais, refletidos no custo normal;
 - custo de fundação dos benefícios decrescentes no tempo.
- Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial são:

O quadro utilizado no estudo das hipóteses de 2023, apresentado pelo atuário é o seguinte:

Taxa real anual de juros	3,70 % a.a.
Projeção de crescimento real de salário	0% a.a.
Tábua Atuarial de Mortalidade Geral de Válidos	AT-2000 M&F
Tábua Atuarial de Entrada em Invalidez	Wyatt 1985
Tábua Atuarial de Mortalidade de Inválidos	RP-2000 Disabled F
Fator de Capacidade de Salários e Benefícios do Plano	0,9866
Percentual do custeio administrativo	15% (quinze por cento) sobre o total das contribuições previdenciais

Conforme informações constantes no estudo de aderência elaborado pelo atuário, em relação à avaliação atuarial anterior, de 31/12/2022, ocorreu 1 (uma) alteração de premissa: o fator de capacidade de salários e benefícios do plano de benefícios (de 0,9862 para 0,9866) em razão da mudança de estimativa da inflação de longo prazo futura (de 3,08% ao ano para 3% ao ano). O impacto atuarial, em 31/12/2023, face alteração do fator de capacidade, correspondeu a R\$81.781,83 (oitenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos)

• Custeio Administrativo

As fontes de custeio administrativas a serem repassadas pelos planos estão definidas nos planos de custeio elaborados pelos atuários, que também estão descritos nos orçamentos anuais elaborados pela gestão e aprovados pelos Conselhos Deliberativos. Os valores escriturados são provenientes do percentual definido nas premissas.

Na avaliação atuarial de 2023, foi mantido o percentual de 15% a ser aplicado sobre as receitas de contribuições vertidas em favor do plano de benefícios.

9. SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

9.1. Imposto de Renda – IR

Em 29.12.2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01.01.2005, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar. A partir de então, a tributação ocorre diretamente ao participante (na fonte) quando do resgate de sua reserva de poupança ou quando o mesmo passa à condição de assistido nos termos da legislação pertinente.

9.2. Contribuição para o Programa de Integração Social – COFINS e Programa de Integração Social – PIS

De acordo com a MP-SRF nº 66 de 29/08/2002, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são tributas na alíquota de 4% referente ao COFINS e 0,65% referente ao PIS.

De acordo com a Lei nº 10.684/2003, a FAPECE é obrigada ao pagamento mensal das contribuições PIS (à alíquota de 0,65%) e COFINS (à alíquota de 4%) incidentes sobre as receitas do Plano de Gestão Administrativa - PGA, inclusive rendimentos das aplicações com a dedução do ganho oriundo de vendas de bens do Ativo Permanente. Durante o exercício de 2023, as despesas administrativas com PIS e COFINS corresponderam a um total de R\$ 151 mil.

9.3. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL

De acordo com a Lei nº 10.426/2002 as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são isentas do recolhimento da CSLL.

10. EFEITOS CNPJ POR PLANO

Até 31/12/2023, as EFPC deverão ter uma conta específica para cada CNPJ, visando a independência patrimonial. O mercado de previdência privada fechada está passando por modificações para trazer maior transparência e segurança aos recursos das entidades. Em 2023, entrou em vigor a Resolução CNPC 46/2021, alterada pela Resolução CNPC 57/2023 que trata da criação de um CNPJ para cada plano das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) com o objetivo de fortalecer a independência financeira dos planos.

Inicialmente, as regras do Conselho Nacional de Previdência Complementar foram aprovadas em dezembro de 2018, com a ideia de implantação até o final de 2021. Esse prazo foi prorrogado para dezembro de 2022 posteriormente o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) aprovou através da Resolução CNPC nº 56/2022, que os procedimentos de implementação do CNPJ por Plano para cumprimento das normas complementares editadas pela Previc poderiam ser concluídos pelas entidades até 30 de junho de 2023 e finalmente após a publicação da Resolução CNPC 57/2023 o prazo foi novamente prorrogado até dezembro de 2023.

Até dezembro de 2023, as EFPCs deverão adotar a segregação real dos ativos (exceto o que menciona o § único, art. 4º, resolução Previc nº 16/2022) e passivos nos respectivos CNPJs dos planos de benefícios, inclusive, como objetos de auditoria contábil independente.

De acordo com o § 1º, art. 5º, da resolução CNPC nº 46/2021, o CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios, e, portanto, as obrigações acessórias estarão concentradas no CNPJ da entidade. Perfazendo assim, de maneira similar, aos processos que já seguimos atualmente.

A Secretaria da Receita Federal publicou anexo com a lista dos registros dos CNPJs (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) de todos os planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) na edição do Diário Oficial da União do dia 25 de outubro de 2022. Para o plano BD da FAPECE foi definido o número de inscrição 48.306.700/0001-35 e a razão social Plano Previdenciário de Benefícios definidos.

11. EVENTOS SUBSEQUENTES

No dia 27 de novembro de 2023, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo o plano de distribuição de superávit, em decorrência de superávit acumulado nos últimos 3 (três) exercícios, encerrados em 2021. Dentre as formas de destinação da reserva especial, conforme previsto no art. 24, incisos I a III, da Resolução CNPC nº 30/2018, na proposta de revisão do plano de benefícios foi recomendada pela consultoria atuarial, a redução parcial de contribuições e melhoria dos benefícios, sendo:

- i. Para as patrocinadoras EMATERCE e FAPECE, para os participantes ativos, autopatrocinados e aposentados: redução de 90% (noventa por cento) do valor da contribuição normal atualmente estabelecida no plano de custeio, de forma individualizada, pelo prazo resultante da divisão do saldo de reserva especial apurado em 31/12/2021, a que terá direito o contribuinte, pelo valor da contribuição vigente no mês de implementação, cabendo ressaltar que, em relação à patrocinadora EMATERCE.
- ii. Para os pensionistas: melhoria dos benefícios sob a forma de benefício extraordinário temporário, não incorporado ao benefício mensal contratado, pelo prazo de 18 (dezoito) meses ou enquanto houver recursos específicos destinados a este fim, tendo sido tal prazo estabelecido de forma discricionária, levando-se em conta, principalmente, o grau de maturidade desse subgrupo de assistidos.

Para participantes ativos, assistidos e patrocinadora, a distribuição deverá ser realizada a partir de janeiro de 2024. Já no caso dos participantes pensionistas (que não vertem contribuição para o PBD) a distribuição iniciará após conclusão do processo de alteração do regulamento do plano de benefícios, que ainda está pendente de aprovação pelo órgão regulador PREVIC.

Fortaleza, 18 de março de 2024.

Francisco de Assis Sousa
Diretor Presidente Interino
CPF: 097.806.373-20

Sandramara Cardoso Sales
Contadora CRC-CE nº 26197
CPF 013.391.703-70

11. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.
Diretores, Conselheiros, Patrocinadores e Participantes da
Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE
Fortaleza – CE

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE** (“Entidade” ou “Fundação”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE** em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por preparar outras informações e divulgá-las no Relatório Anual de Informações – RAI. Esse relatório é requerido pela Resolução CNPC nº 32 de 04/12/2020 e deverá ser elaborado e divulgado até o dia 30 de abril do exercício subsequente ao que se referir. O relatório deverá conter, entre outros assuntos, informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial dos Planos e fatos relevantes. De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores têm como responsabilidade efetuar a leitura do Relatório, quando ele for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se o mesmo está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais – RAI e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfaudidores.com.br

BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfaudidores.com.br



Audidores Independentes S/S

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;

RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfaudidores.com.br

BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfaudidores.com.br

- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive, quando aplicável, as eventuais deficiências significativas nos controles internos que avaliamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza – CE, 15 de março 2024.

PHF AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PE – 000680/O-0 – “S” – CE


Hugo Ferreira da Silva Junior
Contador – CRC-PE – 0011622/O – “S” – CE

RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfaudtores.com.br

BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfaudtores.com.br

12. PARECERES DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

12.1. PARECER DO CONSELHO FISCAL



PARECER DO CONSELHO FISCAL


No cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE, após examinar o Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutações do Patrimônio Social Consolidada, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido do Plano BD, Demonstração das Provisões Técnicas do Plano BD, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, e com base nos Pareceres do Atuário Vicente Aderson Paz Sales, emitido em 23 de fevereiro de 2024 e Parecer dos Auditores Independentes da PHF Auditores Independentes S/S, datado de 21/03/2024, entende que as demonstrações contábeis retratam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as mutações patrimoniais e os resultados de suas operações referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação do CNPC e PREVIC aplicáveis ao segmento fechado de previdência complementar. Ante o exposto, concluímos que as Demonstrações Financeiras da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE reúnem as condições necessárias para serem aceitas e aprovadas pelo Conselho Deliberativo, em cumprimento com o que determina o Estatuto da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE, recomendando o devido encaminhamento desta documentação para apreciação do Conselho Deliberativo.

Fortaleza, 22 de março de 2024.


Itamar Teixeira Bezerra
conselheiro Presidente


Francisco Daniel de Souza
conselheiro titular


Francisco Bergson Parente Fernandes
conselheiro titular


Odilon Newtácio Cruz
conselheiro titular

12.2. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO



MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO


Assunto: Aprovação das Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Comunicamos a Diretoria Executiva da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE, para conhecimento e providências, que em Reunião Ordinária, o Conselho Deliberativo manifesta-se favoravelmente a aprovação das Demonstrações Contábeis da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE, relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

O Conselho Deliberativo da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, após proceder ao exame do Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutações do Patrimônio Social Consolidada, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido do Plano BD, Demonstração do Ativo Líquido do Plano BD, Demonstração das Provisões Técnicas do Plano BD, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, com base no Parecer do Atuário, emitido em 23/02/2024, parecer dos Auditores independentes, datado de 21/03/2024 e Parecer do Conselho Fiscal emitido em 22/03/2024, manifesta-se pela aprovação das Demonstrações Contábeis da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE, posicionadas em 31 de dezembro de 2023, determina o encaminhamento à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC do Ministério da Previdência Social, em cumprimento as exigências legais. Determina também a devida ciência quanto à aprovação das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2023 aos Patrocinadores e a todos os Participantes do plano BD.

Fortaleza, 26 de março de 2024


Walmir Severo Magalhães
conselheiro titular


Roberto Virginio e Sousa
conselheiro titular


Nizonar Falcão Bezerra
conselheiro titular


Claudio Matoso Vilela Lima
conselheiro Presidente



Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE

PATROCINADORES

Empresa de Assistência Técnica de Extensão Rural do Ceará - Ematerce
Fundação assistencial e previdenciária da Ematerce - Fapece

CONSELHO DELIBERATIVO

Claudio Matoso Vilela Lima - Presidente
Walmir Severo Magalhães - Membro Titular
Roberto Virginio e Sousa - Presidente
Nizomar Falcão Bezerra - Membro Titular

CONSELHO FISCAL

Itamar Teixeira Bezerra - Presidente
Francisco Daniel de Souza - Membro Titular
Francisco Bergson P. Fernandes - Presidente
Odilon Newtácio Cruz - Membro Titular

DIRETORIA EXECUTIVA

Francisco de Assis Sousa - Diretor de Seguridade

CONTATOS

Rua Vicente Linhares, 360
Aldeota - CEP: 60.135-270
Fortaleza/Ceará
E-mail: fapece@fapece.com.br
Portal de Relacionamento: www.fapece.com.br

Novo Endereço

Av. Desembargador Moreira, 2001
Aldeota - CEP: 60.170-001

Fones: (85) 3244.6557
(85) 3261.9800
(85) 99871.9954 